



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

### *Município de Matinhos /PR*

*Data Base da Avaliação: 31/12/2015*

*Brasília, junho de 2016.*

**CAIXA**

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

*Município de  
Matinhos /PR*

Atuário Responsável:

  
Adilson Moraes da Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ

**Brasília, junho de 2016.**

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	3
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	7
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	7
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	8
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	9
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	10
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	10
	7.b. Custo Normal.....	11
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Custo Suplementar.....	13
	8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	13
8.b.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Constantes.....	13
9	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	9.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	16
10	Parecer Atuarial.....	17
11	Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro.....	50
	11.a. Distribuição da População por Segmento.....	50
	11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	51
	11.c. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro.....	53
12	Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro.....	53
13	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro.....	54
	13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	54
	13.b. Custo Normal.....	54
14	Reservas Matemáticas.....	54
	14.a. Fluxo Financeiro.....	56
15	Análises de Variações de Resultados.....	59
	15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
16	Parecer Atuarial.....	60
17	Análises de Sensibilidade.....	92
	17.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	92
	17.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	92
18	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	93
	18.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	94
	18.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	95
	18.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	95

## ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	22
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	22
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	31
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	32
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	33
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	33
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	37
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	41
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	45
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	47
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro.....	64
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	64
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	70
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	72
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro.....	74
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	75

Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	75
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios .....	79
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa .....	83
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário Financeiro.....	87
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro ....	89
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes .....	97
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados .....	98

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	7
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	7
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	8
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado .....	9
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	9
Quadro 8:	Ativos .....	9
Quadro 9:	Aposentados .....	9
Quadro 10:	Pensionistas .....	10
Quadro 11:	Total .....	10
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro .....	11
Quadro 13:	Custo Normal Total .....	11
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	12
Quadro 15:	Custo Total.....	13
Quadro 16:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Constante) .....	14
Quadro 17:	Variações do Quantitativo de participantes.....	15
Quadro 18:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	15
Quadro 19:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	15
Quadro 20:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	15
Quadro 21:	Varição do Custo Normal .....	16
Quadro 22:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	16
Quadro 23:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	16
Quadro 24:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado .....	22
Quadro 25:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	22
Quadro 26:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	23
Quadro 27:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	24
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	24
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	25
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	26
Quadro 31:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado ..	27
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	27
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	28
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	28
Quadro 35:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	29
Quadro 36:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	29
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	30
Quadro 38:	Estatísticas dos Pensionistas .....	31
Quadro 39:	Receitas.....	32
Quadro 40:	Despesas .....	32
Quadro 41:	Recursos Financeiros.....	32
Quadro 42:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro .....	50
Quadro 43:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro .....	50
Quadro 44:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro.....	51
Quadro 45:	Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro.....	52
Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro: .....	52	
Quadro 46:	Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro .....	52
Quadro 47:	Ativos .....	53
Quadro 48:	Aposentados .....	53
Quadro 49:	Pensionistas .....	53
Quadro 50:	Total.....	53
Quadro 51:	Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro.....	54
Quadro 52:	Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro.....	55
Quadro 53:	Fluxo Financeiro.....	56
Quadro 54:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro .....	59
Quadro 55:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro .....	59
Quadro 56:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro .....	59
Quadro 57:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro .....	64
Quadro 58:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro.....	65
Quadro 59:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro .....	65
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro .....	66
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	67
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro .....	68

Quadro 63:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	68
Quadro 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	69
Quadro 65:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro.....	70
Quadro 66:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	70
Quadro 67:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	70
Quadro 68:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	71
Quadro 69:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	71
Quadro 70:	Estatísticas dos Pensionistas.....	72
Quadro 71:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	72
Quadro 72:	Receitas.....	74
Quadro 73:	Despesas.....	74
Quadro 74:	Recursos Financeiros.....	74
Quadro 75:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida.....	92
Quadro 76:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	93
Quadro 77:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	94
Quadro 78:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	95
Quadro 79:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	96

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários.....	4
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado.....	7
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	23
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	25
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	25
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	27
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	29
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	30
Gráfico 11:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.....	51
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro.....	66
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	67
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro.....	68
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	69
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	69
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	71
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	72
Gráfico 19:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	73
Gráfico 20:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	94
Gráfico 21:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	95



## Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Matinhos

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos - MATINHOS PREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 93º e 94º da Lei nº. 1.209, de 23 de abril de 2009, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*Art.93º. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 21 de dezembro de 1999.*

*Art. 94º. Fica criado o Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 20 de dezembro de 1999.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

## 2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41,47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº. 1.209, de 24 de abril de 2009; e
- Lei nº 1.739, de 20 de novembro de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### 2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	0,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Não

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, não foi considerado taxa administrativa no cálculo atuarial.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

<b>Evento Gerador</b>	<b>Tábua</b>
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

**2.c. Base de Dados**

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Matinhos, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/15;**
- Data da avaliação: **31/dez/15;**
- Data da Elaboração da Avaliação: **21/jun/16**

**3 Depuração da Base de Dados**

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



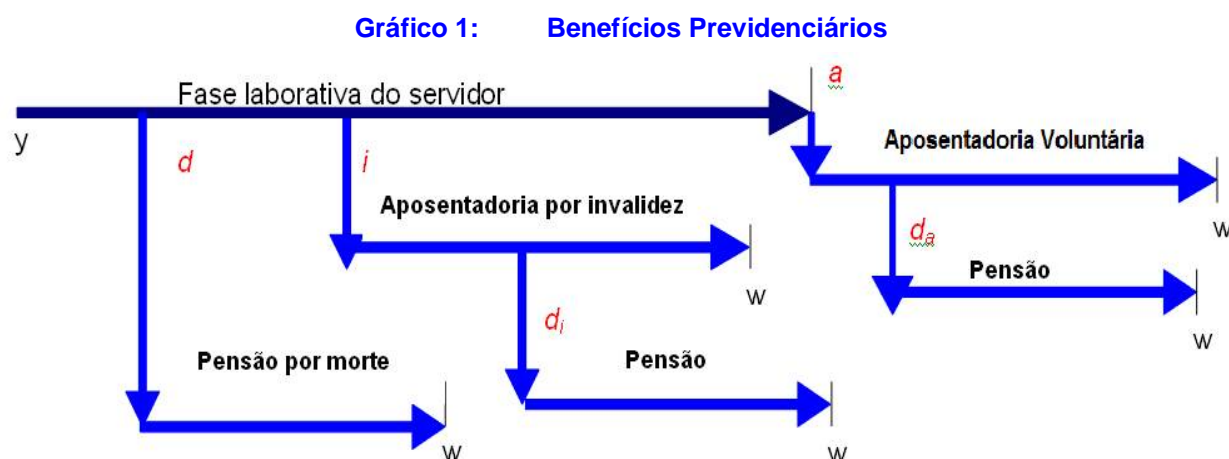
seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12**.

#### 4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e

- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei nº. 1.209, de 23 de abril de 2009.

# Fundo Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 21/dez/99 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei nº. 1.209, de 23 de abril de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
894	42	12

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Matinhos, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 5,70% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 16,56 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

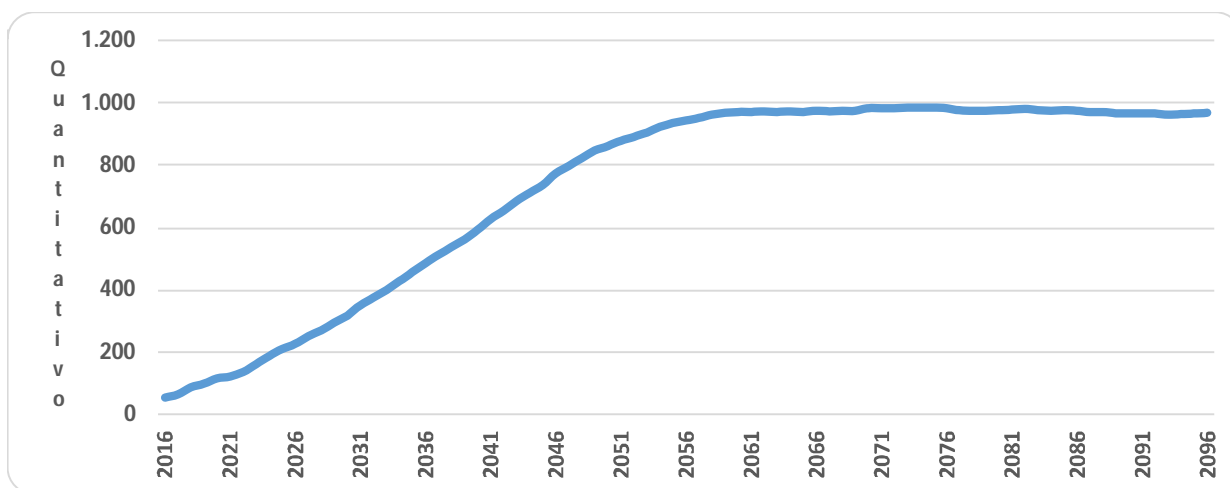
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	94,30%	5,70%	16,56

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Matinhos vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

## 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 983.191,22	894	R\$ 1.099,77
Servidores Aposentados	R\$ 40.129,67	42	R\$ 955,47
Pensionistas	R\$ 10.813,58	12	R\$ 901,13
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.034.134,47</b>	<b>948</b>	<b>R\$ 1.090,86</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Matinhos representa 4,93% do total de gastos com pessoal e 5,18% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Município de Matinhos e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:



**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 983.191,22	11,00%	R\$ 108.151,03
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 983.191,22	16,54%	R\$ 162.619,83
Município - CS	Folha de salários	R\$ 983.191,22	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 270.770,86</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 983.191,22	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 270.770,86</b>

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$270.770,86		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 50.943,25	R\$78.374,28
	Auxílios (*)	R\$ 27.431,03	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$192.396,58</b>		
Resultado sobre folha salarial	19,57%		
Resultado sobre arrecadação	71,06%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 270.770,86, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 19,57% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	894
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 1.099,77
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 983.191,22</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	42
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 955,47
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 40.129,67</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	12
Idade média atual	43
Benefício médio	R\$ 901,13
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 10.813,58</b>

**Quadro 11: Total**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	948
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.034.134,47</b>

## **6 Patrimônio do Plano**

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 28.766.846,60 e é composto por Ativo Financeiro.

## **7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado**

### **7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário**

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Capitalizado, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse

procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.066.766,25	16,17%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$306.755,66	2,40%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$239.013,78	1,87%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$480.583,87	3,76%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.278,15	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$260.742,31	2,04%
	Salário-Maternidade	R\$79.245,21	0,62%
	Salário-Família	R\$15.337,78	0,12%
<b>Total</b>		<b>R\$3.449.723,01</b>	<b>26,99%</b>

## 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custo Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.373.521,91	18,57%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 239.013,78	1,87%
Pensão de ativos	R\$ 480.583,87	3,76%
Auxílios	R\$ 356.603,45	2,79%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 3.449.723,01</b>	<b>26,99%</b>
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 3.449.723,01</b>	<b>26,99%</b>

### 7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

**Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 6.471.386,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.934.440,34)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 8.405.827,05)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 50.741.363,82)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 10.487.640,33
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 29.895,79
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 15.769.597,36
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 24.454.230,35)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 8.405.827,05)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 24.454.230,35)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 32.860.057,39)</b>
(+) Ativo do Plano*	R\$ 28.766.846,60
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 4.093.210,79)</b>

\*O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

## 8 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 4.093.210,79 corresponde a um Custo Suplementar de 2,08% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Matinhos, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 15: Custo Total**

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 3.449.723,01	26,99%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 266.343,91	2,08%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 3.716.066,92</b>	<b>29,07%</b>

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

### 8.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Constantes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: custo suplementar nos primeiros três anos de 1,00%, com crescimento de constante de 0,15 pontos percentuais até o



ano de 2.031, quando atinge o percentual de 2,98%, mantendo-se constante pelo período restante de financiamento.

O quadro seguinte apresenta os valores em aportes a cada ano futuro, devendo as parcelas serem atualizadas monetariamente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial, que no caso do RPPS do Município de Matinhos é o INPC.

**Quadro 16: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anuais	Déficit Atuarial Final
2016	4.093.210,79	127.814,86	3.965.395,93
2017	4.203.319,69	127.814,86	4.075.504,83
2018	4.320.035,12	127.814,86	4.192.220,26
2019	4.443.753,48	147.290,56	4.296.462,92
2020	4.554.250,69	166.766,27	4.387.484,42
2021	4.650.733,49	186.241,97	4.464.491,52
2022	4.732.361,01	205.717,68	4.526.643,33
2023	4.798.241,93	225.193,38	4.573.048,55
2024	4.847.431,46	244.669,09	4.602.762,38
2025	4.878.928,12	264.144,79	4.614.783,33
2026	4.891.670,33	283.620,50	4.608.049,83
2027	4.884.532,82	303.096,20	4.581.436,62
2028	4.856.322,82	322.571,91	4.533.750,91
2029	4.805.775,97	342.047,61	4.463.728,36
2030	4.731.552,06	361.523,32	4.370.028,74
2031	4.632.230,47	380.999,02	4.251.231,45
2032	4.506.305,33	380.999,02	4.125.306,31
2033	4.372.824,69	380.999,02	3.991.825,67
2034	4.231.335,21	380.999,02	3.850.336,19
2035	4.081.356,37	380.999,02	3.700.357,35
2036	3.922.378,79	380.999,02	3.541.379,77
2037	3.753.862,55	380.999,02	3.372.863,53
2038	3.575.235,34	380.999,02	3.194.236,32
2039	3.385.890,50	380.999,02	3.004.891,48
2040	3.185.184,97	380.999,02	2.804.185,95
2041	2.972.437,11	380.999,02	2.591.438,09
2042	2.746.924,38	380.999,02	2.365.925,36
2043	2.507.880,88	380.999,02	2.126.881,86
2044	2.254.494,77	380.999,02	1.873.495,75
2045	1.985.905,49	380.999,02	1.604.906,47
2046	1.701.200,86	380.999,02	1.320.201,84
2047	1.399.413,95	380.999,02	1.018.414,93
2048	1.079.519,83	380.999,02	698.520,81
2049	740.432,06	380.999,02	359.433,04
2050	380.999,02	380.999,02	0,00

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13 meses;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Fonte:** Banco de dados disponibilizado pelo Município.

## 9 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 9.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 17: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	908	33	5
Avaliação Atuarial 2015	881	39	7
Avaliação Atuarial 2016	894	42	12

**Quadro 18: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 900,67	R\$ 783,04	R\$ 850,40
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 970,23	R\$ 888,23	R\$ 924,95
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.099,77	R\$ 955,47	R\$ 901,13

**Quadro 19: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 817.806,76	R\$ 25.840,45	R\$ 4.252,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 854.771,83	R\$ 34.640,93	R\$ 6.474,64
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 983.191,22	R\$ 40.129,67	R\$ 10.813,58

**Quadro 20: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	30	17	47
Folha salarial mensal	R\$ 40.038,11	R\$ 29.286,48	R\$ 69.324,59
Salário médio	R\$ 1.334,60	R\$ 1.722,73	R\$ 1.474,99
Idade mínima atual	22	19	19
Idade média atual	33	31	33
Idade máxima atual	58	52	58
Idade mínima de admissão	21	18	18
Idade média de admissão	33	31	32
Idade máxima de admissão	57	52	57
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 1,48% pontos percentuais no número de participantes ativos, 13 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 03, e aumento de pensionistas, 05, que combinado com a

variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 15,43% no gasto com pessoal.

## 9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 21: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,83%	18,53%	18,57%
Invalidez com reversão ao dependente	1,72%	1,70%	1,87%
Pensão de ativos	4,63%	4,90%	3,76%
Auxílios	2,36%	2,74%	2,79%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>27,54%</b>	<b>27,87%</b>	<b>26,99%</b>
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>27,54%</b>	<b>27,87%</b>	<b>26,99%</b>

**Quadro 22: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 5.189.240,85	R\$ 6.885.193,91	R\$ 8.405.827,05
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 13.326.797,86	R\$ 17.146.641,92	R\$ 24.454.230,35
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 18.516.038,71	R\$ 24.031.835,83	R\$ 32.860.057,40
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 19.112.494,08	R\$ 24.080.266,56	R\$ 28.766.846,60
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 596.455,37</b>	<b>R\$ 48.430,73</b>	<b>(R\$ 4.093.210,80)</b>

**Quadro 23: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	27,54%	27,87%	26,99%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	2,07%
Custo Total	27,54%	27,87%	29,06%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- Custo Suplementar em função das Reservas Matemáticas a Constituir.

## 10 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Matinhos e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 93º e 94º da Lei nº. 1.209, de 23 de abril de 2009, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*“Art.93º. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 21 de dezembro de 1999.*

*Art. 94º. Fica criado o Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 20 de dezembro de 1999.”*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2013;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 66 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 625;
  - Qtdd – Homens: 269;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 8.805.164,61;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 3.976.321,19;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 12.781.485,80.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo não consideramos a taxa de administração.



de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,91%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 28.766.846,60 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 26,99% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 32.860.057,39, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 24.454.230,35, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 8.405.827,05.

Atualmente, existem 894 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 21/dez/99, 42 aposentados e 12 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 32.860.057,39 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 28.766.846,60, há um déficit de R\$ 4.093.210,80, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 2,08%, ou seja, um Custo Total de 29,07%.

Propõe-se, entretanto, que a amortização seja definida de forma escalonada, com os seguintes parâmetros: custo suplementar nos primeiros três anos de 1,00%, com crescimento de constante de 0,15 pontos percentuais até o ano de 2.031, quando atinge o percentual de 2,98%, mantendo-se constante pelo período restante de financiamento.

O modelo de equacionamento acima foi convertido em aportes, sendo então definido como valor anual ou mensal, tomando como referência os pagamentos decorrentes da multiplicação do percentual pela folha salarial. Sendo assim, ao se definir tais aportes em Lei Municipal, deve haver cláusula de atualização monetária do valor da parcela, tomando como referência o mesmo índice de atualização monetária do Plano.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido.**

**Com relação ao Custo Suplementar, propomos que seja definido de forma escalonada.**

**Portanto, o Plano de Custeio deverá ter a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e



- contribuições mensais do Município: sendo, 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para efeito de Custo Normal e o valor de R\$ 127.814,86 correspondente ao aporte para o Custo Suplementar para o ano de 2016.

Este é o parecer.

  
Adilson Moraes da Costa  
Miiba 1.032 MTb/RJ

## Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Capitalizado analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 24: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
894	42	12

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Matinhos vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	357	256	613
Folha salarial mensal	R\$ 396.211,00	R\$ 291.842,27	R\$ 688.053,27
Salário médio	R\$ 1.109,83	R\$ 1.140,01	R\$ 1.122,44
Idade mínima atual	22	19	19
Idade média atual	41	43	42
Idade máxima atual	67	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	34	34
Idade máxima de admissão	59	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 58,24% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 2,65%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação

previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

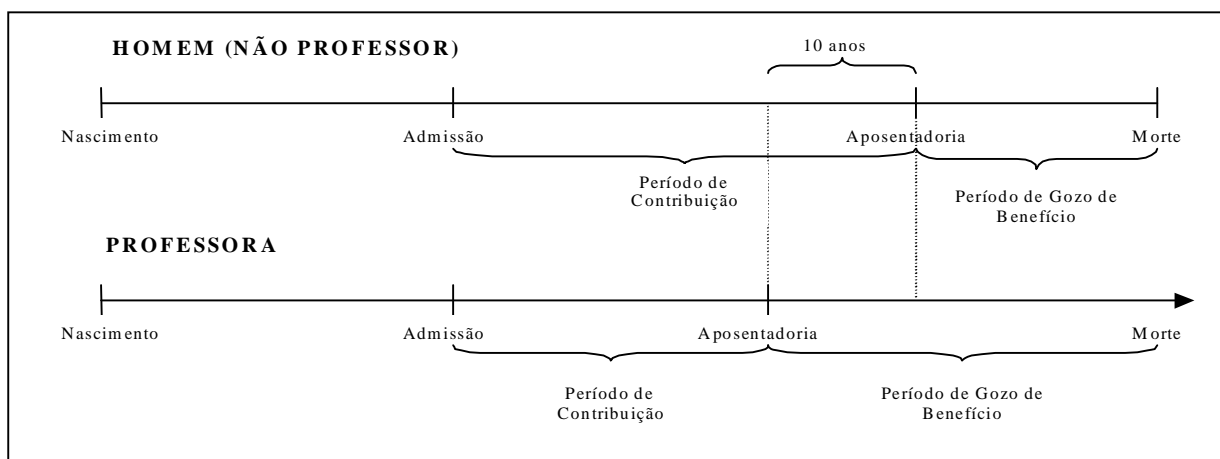
**Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	268	13	281
Folha salarial mensal	R\$ 281.109,35	R\$ 14.028,59	R\$ 295.137,94
Salário médio	R\$ 1.048,92	R\$ 1.079,12	R\$ 1.050,31
Idade mínima atual	24	30	24
Idade média atual	41	39	41
Idade máxima atual	66	54	66
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	34	33	34
Idade máxima de admissão	61	47	61
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Matinhos corresponde a 31,43% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,37% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Matinhos, de forma consolidada.

**Quadro 27: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	625	269	894
Folha salarial mensal	R\$ 677.320,35	R\$ 305.870,86	R\$ 983.191,22
Salário médio	R\$ 1.083,71	R\$ 1.137,07	R\$ 1.099,77
Idade mínima atual	22	19	19
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	67	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	34	34
Idade máxima de admissão	61	60	61
Idade média de aposentadoria projetada	59	66	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,91% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 4,92% aos salários das servidoras.

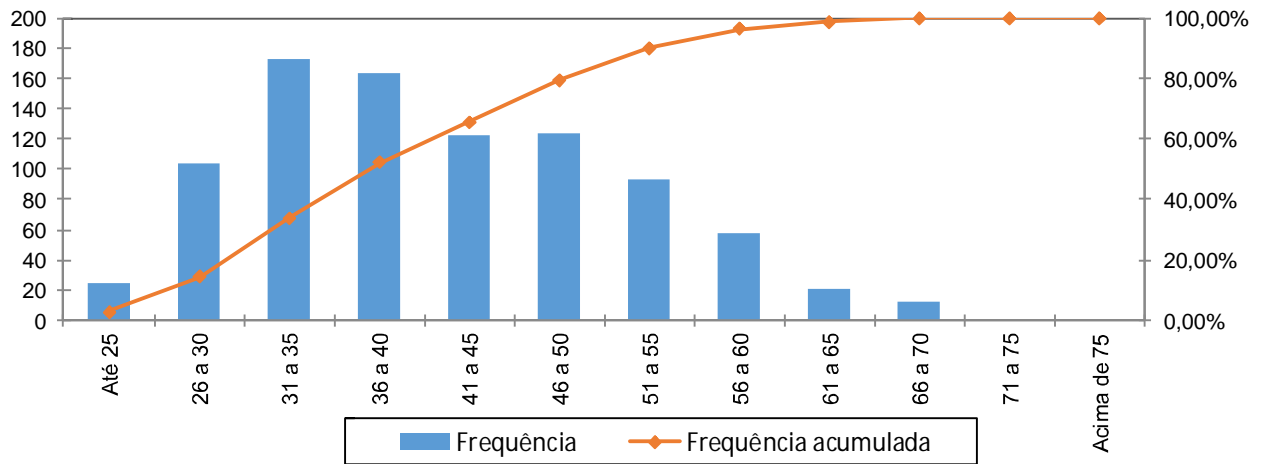
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	25	2,80%	2,80%
26 a 30	104	11,63%	14,43%
31 a 35	173	19,35%	33,78%
36 a 40	163	18,23%	52,01%
41 a 45	122	13,65%	65,66%
46 a 50	124	13,87%	79,53%
51 a 55	93	10,40%	89,93%
56 a 60	57	6,38%	96,31%
61 a 65	20	2,24%	98,55%
66 a 70	13	1,45%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	894	100,00%	100,00%



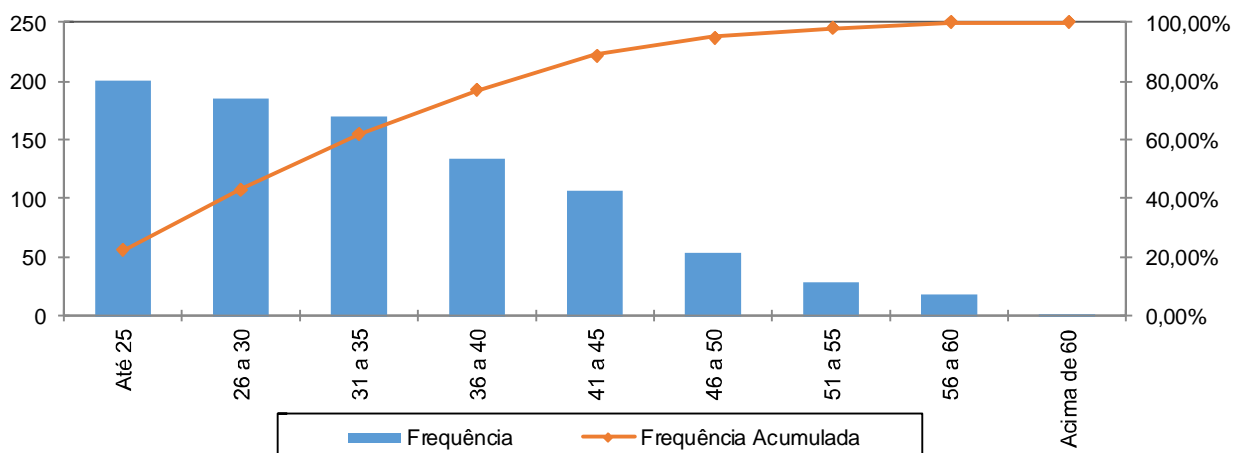
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado**



**Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	200	22,37%	22,37%
26 a 30	184	20,58%	42,95%
31 a 35	170	19,02%	61,97%
36 a 40	133	14,88%	76,85%
41 a 45	107	11,96%	88,81%
46 a 50	53	5,93%	94,74%
51 a 55	28	3,13%	97,87%
56 a 60	18	2,02%	99,89%
Acima de 60	1	0,11%	100,00%
Total	894	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado**



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Matinhos foram aos 18 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 61,97% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

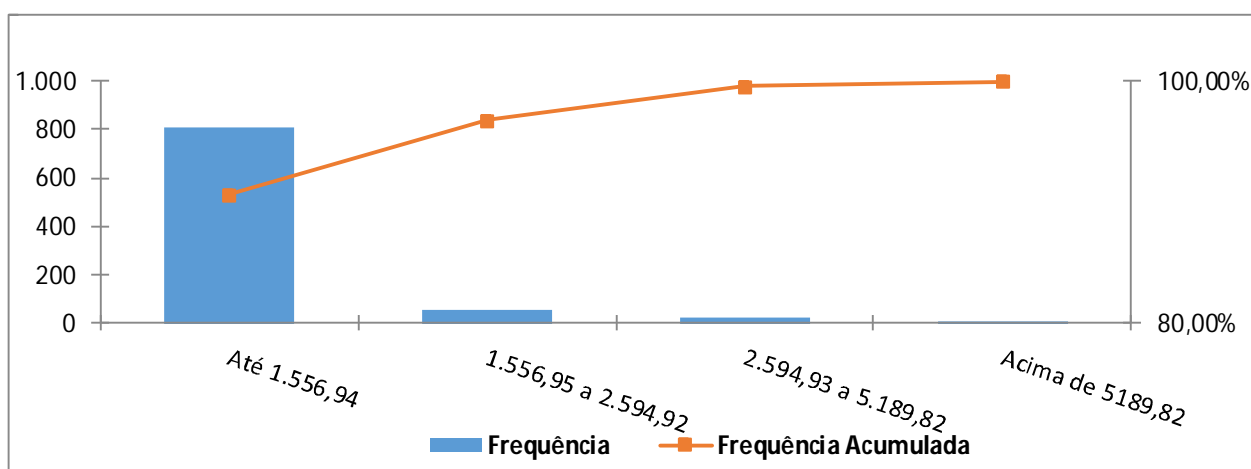
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	810	90,60%	90,60%
1.556,95 a 2.594,92	55	6,15%	96,76%
2.594,93 a 5.189,82	25	2,80%	99,55%
Acima de 5.189,82	4	0,45%	100,00%
Total	894	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado**

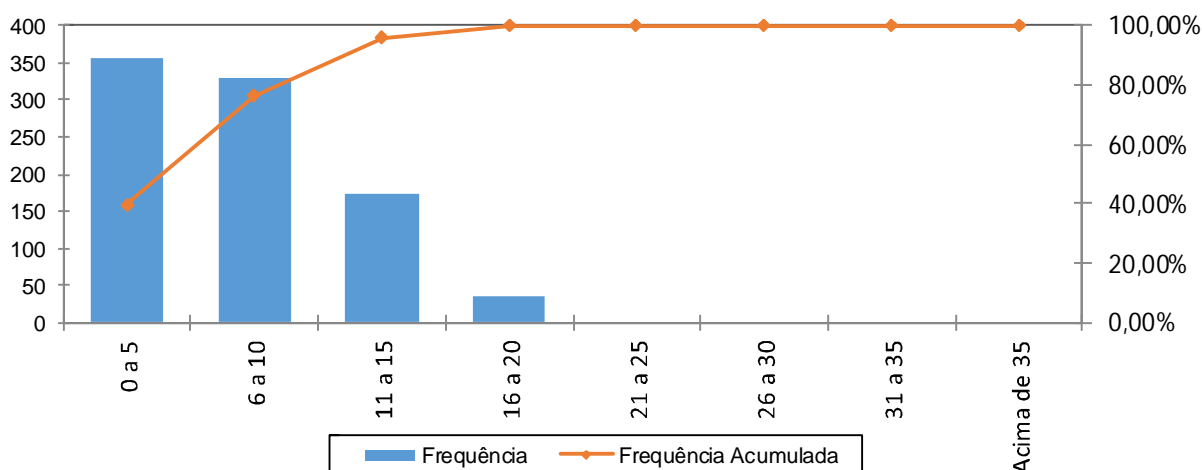


Observa-se que 90,60% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 0,45%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 31: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	355	39,71%	39,71%
6 a 10	329	36,80%	76,51%
11 a 15	173	19,35%	95,86%
16 a 20	37	4,14%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	894	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado**

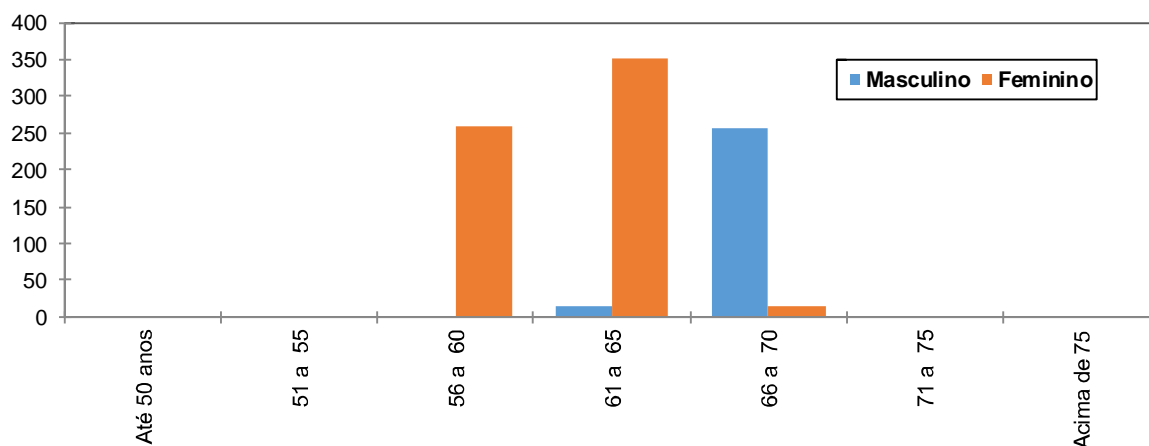


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 39,71% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	259	0	259
61 a 65	352	13	365
66 a 70	14	256	270
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	625	269	894

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 28,97% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Categoria	População	Frequência
Casados	481	53,80%
Não casados	413	46,20%
Total	894	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	27	15	42
Folha Salarial	R\$ 23.961,12	R\$ 16.168,55	R\$ 40.129,67
Salário Médio	R\$ 887,45	R\$ 1.077,90	R\$ 955,47
Idade mínima	33	53	53
Idade Média	58	68	61
Idade máxima	74	76	76

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Matinhos vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 35,71% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

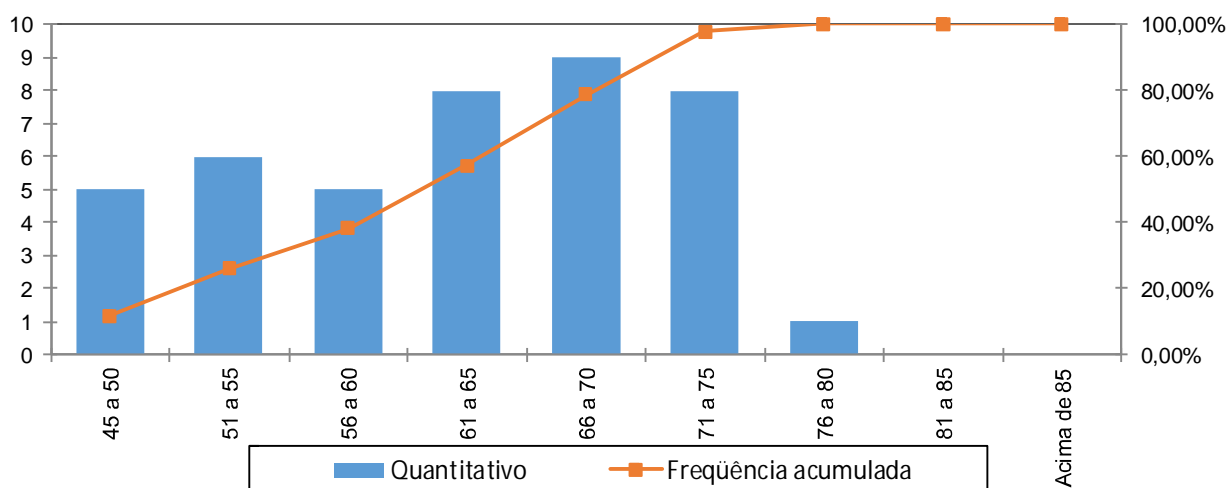
**Quadro 35: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4	R\$ 6.453,03	R\$ 1.613,26	61
	Feminino	19	R\$ 16.814,77	R\$ 884,99	56
Tempo de contribuição	Masculino	3	R\$ 2.675,52	R\$ 891,84	68
	Feminino	1	R\$ 986,35	R\$ 986,35	59
Idade	Masculino	6	R\$ 5.280,00	R\$ 880,00	71
	Feminino	7	R\$ 6.160,00	R\$ 880,00	64
Compulsória	Masculino	2	R\$ 1.760,00	R\$ 880,00	72
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		42	R\$ 40.129,67	R\$ 955,47	61

**Quadro 36: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	5	11,90%	11,90%
51 a 55	6	14,29%	26,19%
56 a 60	5	11,90%	38,09%
61 a 65	8	19,05%	57,14%
66 a 70	9	21,43%	78,57%
71 a 75	8	19,05%	97,62%
76 a 80	1	2,38%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	42	100,00%	100,00%

**Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

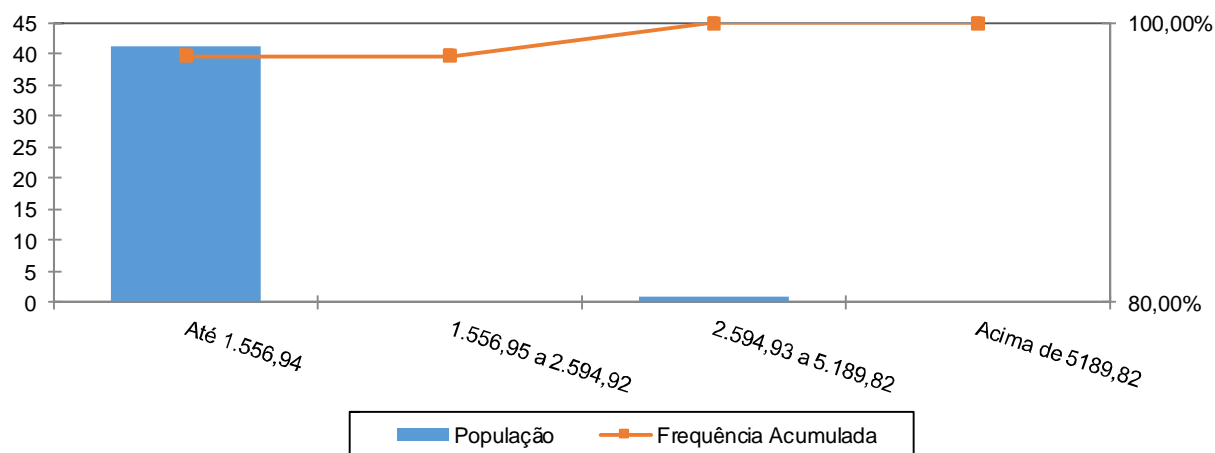
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	41	97,62%	97,62%
1.556,95 a 2.594,92	0	0,00%	97,62%
2.594,93 a 5.189,82	1	2,38%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Total	42	100,00%	100,00%

**Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 97,62% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.



## Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 38: Estatísticas dos Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	5	7	12
Folha de Benefícios	R\$ 4.514,62	R\$ 6.298,96	R\$ 10.813,58
Benefício médio	R\$ 902,92	R\$ 899,85	R\$ 901,13
Idade mínima atual	16	9	9
Idade média atual	48	39	43
Idade máxima atual	68	68	68

O grupo de pensionistas do Município de Matinhos está representado por 41,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 0,34% em relação ao dos homens.

**Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 39: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$983.191,22	11,00%	R\$ 1.405.963,44	R\$ 1.405.963,44
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$983.191,22	16,54%	R\$ 2.114.057,76	R\$ 2.114.057,76
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$983.191,22	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$983.191,22	1,00%	R\$ 127.814,86	R\$ 127.814,86
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$983.191,22	16,54%	R\$ 2.114.057,76	R\$ 2.114.057,76
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.241.872,62	R\$ 2.241.872,62

**Quadro 40: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 521.685,71
Pensões			R\$ 140.576,54
Auxílios	R\$983.191,22	2,79%	R\$ 356.603,46
Despesas Administrativas	R\$983.191,22	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.018.865,71
Aposentadorias + Pensões			R\$ 662.262,25

**Quadro 41: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$28.766.846,60
Valor em 31/12/16	R\$30.492.857,40
Ganho financeiro	R\$1.726.010,80

**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	894	0	894	42	12	0	0	54	948
2017	874	34	908	41	12	15	2	71	979
2018	840	98	939	41	12	57	5	114	1.053
2019	818	137	955	40	12	76	8	136	1.091
2020	791	185	976	39	12	106	11	167	1.143
2021	774	219	993	38	11	115	14	179	1.172
2022	750	257	1.007	37	11	139	18	205	1.212
2023	715	311	1.025	36	11	185	21	253	1.278
2024	679	361	1.041	35	11	230	25	302	1.342
2025	648	408	1.056	34	11	270	29	344	1.400
2026	622	451	1.073	33	11	296	33	373	1.446
2027	589	501	1.089	32	11	339	37	419	1.508
2028	564	533	1.097	31	10	367	42	451	1.548
2029	534	579	1.113	30	10	406	47	492	1.605
2030	511	617	1.127	28	10	436	52	526	1.654
2031	478	659	1.137	27	10	484	57	579	1.716
2032	451	703	1.155	26	10	519	63	618	1.772
2033	427	739	1.165	25	9	551	69	654	1.820
2034	401	773	1.174	23	9	587	75	694	1.868
2035	374	814	1.187	22	9	625	81	737	1.924

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	347	849	1.196	21	9	662	88	779	1.975
2037	324	878	1.202	20	8	693	94	816	2.018
2038	302	904	1.205	18	8	720	101	847	2.053
2039	274	934	1.207	17	8	754	108	887	2.094
2040	248	960	1.208	16	8	789	114	927	2.135
2041	215	993	1.208	15	7	837	121	981	2.189
2042	195	1.013	1.209	14	7	863	128	1.012	2.221
2043	170	1.040	1.210	13	7	898	136	1.054	2.264
2044	149	1.061	1.210	12	7	924	143	1.085	2.295
2045	128	1.082	1.210	11	6	949	150	1.117	2.327
2046	107	1.103	1.210	10	6	985	157	1.158	2.368
2047	89	1.121	1.210	9	6	1.006	164	1.185	2.395
2048	71	1.139	1.210	8	6	1.027	171	1.212	2.422
2049	54	1.156	1.210	7	6	1.045	178	1.236	2.446
2050	44	1.166	1.210	7	5	1.047	185	1.244	2.454
2051	34	1.176	1.210	6	5	1.052	191	1.254	2.464
2052	27	1.183	1.210	6	5	1.050	197	1.257	2.467
2053	19	1.191	1.210	5	5	1.049	203	1.262	2.472
2054	13	1.197	1.210	4	5	1.051	208	1.268	2.478
2055	9	1.201	1.210	4	5	1.045	214	1.268	2.478

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	4	1.206	1.210	4	4	1.037	219	1.264	2.474
2057	4	1.206	1.210	3	4	1.024	224	1.255	2.465
2058	3	1.207	1.210	3	4	1.015	228	1.250	2.460
2059	2	1.208	1.210	3	4	1.001	232	1.239	2.449
2060	1	1.209	1.210	2	4	985	235	1.227	2.437
2061	1	1.209	1.210	2	4	967	238	1.211	2.421
2062	1	1.209	1.210	2	4	948	240	1.194	2.404
2063	1	1.209	1.210	2	4	931	242	1.179	2.389
2064	0	1.210	1.210	1	4	917	244	1.166	2.376
2065	0	1.210	1.210	1	4	899	245	1.149	2.359
2066	0	1.210	1.210	1	3	888	246	1.138	2.348
2067	0	1.210	1.210	1	3	872	247	1.123	2.333
2068	0	1.210	1.210	1	3	859	247	1.110	2.320
2069	0	1.210	1.210	1	3	848	246	1.099	2.309
2070	0	1.210	1.210	1	3	845	246	1.095	2.305
2071	0	1.210	1.210	1	3	834	245	1.083	2.293
2072	0	1.210	1.210	1	3	825	244	1.073	2.283
2073	0	1.210	1.210	0	3	817	243	1.064	2.274
2074	0	1.210	1.210	0	3	810	242	1.055	2.265
2075	0	1.210	1.210	0	3	803	240	1.046	2.256

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	1.210	1.210	0	3	795	238	1.037	2.247
2077	0	1.210	1.210	0	3	783	236	1.022	2.232
2078	0	1.210	1.210	0	2	778	234	1.015	2.225
2079	0	1.210	1.210	0	2	773	232	1.008	2.218
2080	0	1.210	1.210	0	2	772	230	1.005	2.215
2081	0	1.210	1.210	0	2	771	229	1.002	2.212
2082	0	1.210	1.210	0	2	772	227	1.002	2.212
2083	0	1.210	1.210	0	2	766	226	994	2.204
2084	0	1.210	1.210	0	2	762	225	989	2.199
2085	0	1.210	1.210	0	2	763	224	989	2.199
2086	0	1.210	1.210	0	2	759	224	984	2.194
2087	0	1.210	1.210	0	2	754	224	979	2.189
2088	0	1.210	1.210	0	1	752	223	977	2.187
2089	0	1.210	1.210	0	1	747	224	973	2.183
2090	0	1.210	1.210	0	1	746	224	972	2.182
2091	0	1.210	1.210	0	1	745	225	971	2.181
2092	0	1.210	1.210	0	1	743	226	970	2.180
2093	0	1.210	1.210	0	1	737	227	965	2.175
2094	0	1.210	1.210	0	1	738	228	968	2.178
2095	0	1.210	1.210	0	1	739	230	969	2.179
2096	0	1.210	1.210	0	1	740	231	971	2.181



**Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	12.781.485,80	0,00	12.781.485,80	356.603,45	0,00	356.603,45	521.685,71	140.576,54	662.262,25	1.018.865,70	13.800.351,50
2017	12.615.020,36	425.581,09	13.040.601,45	476.588,94	0,00	476.588,94	518.117,72	139.500,12	657.617,85	1.134.206,78	14.174.808,23
2018	12.289.843,43	1.187.811,65	13.477.655,08	758.547,49	515,09	759.062,58	514.072,57	138.352,53	652.425,10	1.411.487,68	14.889.142,76
2019	12.095.201,03	1.667.075,43	13.762.276,46	905.223,16	4.054,28	909.277,43	509.498,89	137.131,26	646.630,15	1.555.907,58	15.318.184,04
2020	11.826.211,66	2.260.080,43	14.086.292,09	1.125.132,96	8.093,00	1.133.225,96	504.346,80	135.832,72	640.179,52	1.773.405,49	15.859.697,58
2021	11.691.589,19	2.670.277,43	14.361.866,63	1.207.978,79	13.537,41	1.221.516,21	498.567,46	134.452,16	633.019,62	1.854.535,83	16.216.402,46
2022	11.437.903,50	3.180.297,91	14.618.201,41	1.405.884,87	19.969,00	1.425.853,87	492.108,66	132.983,82	625.092,48	2.050.946,35	16.669.147,76
2023	11.066.344,92	3.824.324,48	14.890.669,39	1.719.398,11	27.722,62	1.747.120,73	484.923,22	131.420,41	616.343,63	2.363.464,36	17.254.133,76
2024	10.645.552,55	4.485.425,20	15.130.977,75	2.079.693,70	37.245,52	2.116.939,22	476.964,73	129.762,78	606.727,51	2.723.666,73	17.854.644,48
2025	10.247.264,00	5.132.253,73	15.379.517,73	2.416.152,11	48.493,31	2.464.645,42	468.195,95	128.010,03	596.205,98	3.060.851,41	18.440.369,14
2026	9.945.726,48	5.696.379,54	15.642.106,02	2.654.472,97	61.516,82	2.715.989,79	458.579,18	126.161,49	584.740,67	3.300.730,46	18.942.836,48
2027	9.501.612,94	6.366.122,80	15.867.735,74	3.030.926,29	76.452,50	3.107.378,80	448.113,46	124.216,67	572.330,13	3.679.708,93	19.547.444,67
2028	9.191.232,48	6.862.088,57	16.053.321,05	3.270.701,65	142.962,70	3.413.664,35	436.788,89	122.174,25	558.963,14	3.972.627,48	20.025.948,54
2029	8.819.578,27	7.472.441,30	16.292.019,57	3.569.651,20	193.255,35	3.762.906,54	424.616,81	119.355,44	543.972,25	4.306.878,80	20.598.898,37
2030	8.547.943,05	7.981.345,25	16.529.288,30	3.765.832,84	336.436,24	4.102.269,09	411.148,69	117.055,06	528.203,75	4.630.472,83	21.159.761,13
2031	8.055.951,16	8.604.404,04	16.660.355,21	4.174.496,73	463.409,13	4.637.905,86	397.300,19	114.667,93	511.968,11	5.149.873,97	21.810.229,18
2032	7.643.056,42	9.248.021,91	16.891.078,33	4.504.470,14	569.875,67	5.074.345,81	382.694,53	112.199,72	494.894,25	5.569.240,06	22.460.318,39
2033	7.309.276,93	9.770.056,52	17.079.333,45	4.750.951,95	709.212,80	5.460.164,75	367.391,69	109.655,43	477.047,12	5.937.211,87	23.016.545,32
2034	6.961.146,42	10.267.349,29	17.228.495,71	5.005.480,39	858.653,54	5.864.133,93	351.465,14	107.040,04	458.505,18	6.322.639,11	23.551.134,83
2035	6.584.706,94	10.848.390,43	17.433.097,36	5.284.562,04	1.032.097,09	6.316.659,13	335.004,25	104.359,42	439.363,66	6.756.022,79	24.189.120,15

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	6.131.716,60	11.422.412,60	17.554.129,20	5.632.200,89	1.201.733,49	6.833.934,38	318.109,73	101.624,61	419.734,34	7.253.668,72	24.807.797,92
2037	5.758.129,60	11.886.721,49	17.644.851,09	5.895.117,48	1.414.656,05	7.309.773,53	300.890,14	98.848,07	399.738,21	7.709.511,74	25.354.362,83
2038	5.437.188,97	12.273.729,92	17.710.918,90	6.099.131,83	1.584.455,85	7.683.587,68	283.458,45	96.038,90	379.497,35	8.063.085,03	25.774.003,93
2039	5.002.463,33	12.732.748,86	17.735.212,18	6.409.257,55	1.714.664,15	8.123.921,70	265.936,65	93.210,27	359.146,92	8.483.068,62	26.218.280,80
2040	4.599.371,96	13.158.710,83	17.758.082,79	6.681.838,64	1.919.827,90	8.601.666,54	248.442,53	90.372,98	338.815,51	8.940.482,05	26.698.564,84
2041	4.078.121,13	13.648.834,76	17.726.955,89	7.064.298,35	2.118.237,03	9.182.535,39	231.102,58	87.543,15	318.645,72	9.501.181,11	27.228.137,01
2042	3.759.193,58	13.994.365,49	17.753.559,08	7.240.698,68	2.371.053,31	9.611.751,98	214.051,29	84.733,43	298.784,72	9.910.536,70	27.664.095,78
2043	3.335.184,83	14.409.008,28	17.744.193,10	7.513.134,02	2.613.445,12	10.126.579,14	197.419,80	81.955,27	279.375,07	10.405.954,21	28.150.147,31
2044	2.980.696,96	14.762.870,92	17.743.567,88	7.709.607,84	2.879.023,54	10.588.631,38	181.339,06	79.219,45	260.558,51	10.849.189,90	28.592.757,77
2045	2.582.332,07	15.127.369,73	17.709.701,80	7.940.783,82	3.135.478,62	11.076.262,44	165.933,10	76.536,73	242.469,83	11.318.732,28	29.028.434,08
2046	2.236.423,93	15.462.290,45	17.698.714,38	8.112.662,47	3.546.318,04	11.658.980,51	151.305,23	73.921,59	225.226,81	11.884.207,32	29.582.921,70
2047	1.934.986,86	15.730.596,06	17.665.582,92	8.231.181,47	3.838.233,99	12.069.415,45	137.539,41	71.384,98	208.924,39	12.278.339,84	29.943.922,76
2048	1.579.164,95	16.059.757,44	17.638.922,38	8.395.717,44	4.148.526,42	12.544.243,86	124.701,75	68.936,61	193.638,36	12.737.882,22	30.376.804,60
2049	1.178.875,06	16.404.120,19	17.582.995,25	8.596.136,17	4.453.133,36	13.049.269,53	112.835,71	66.584,90	179.420,62	13.228.690,15	30.811.685,41
2050	946.246,21	16.630.202,28	17.576.448,48	8.623.437,43	4.717.496,04	13.340.933,47	101.950,81	64.336,95	166.287,75	13.507.221,22	31.083.669,70
2051	687.831,35	16.879.636,63	17.567.467,98	8.667.788,24	5.049.814,50	13.717.602,74	92.018,01	62.198,42	154.216,43	13.871.819,18	31.439.287,16
2052	523.419,49	17.039.828,04	17.563.247,53	8.610.310,93	5.344.133,58	13.954.444,50	82.970,00	60.172,57	143.142,56	14.097.587,07	31.660.834,60
2053	346.427,98	17.221.177,24	17.567.605,22	8.556.852,03	5.673.559,57	14.230.411,60	74.718,99	58.258,36	132.977,35	14.363.388,95	31.930.994,16
2054	239.499,55	17.337.326,80	17.576.826,34	8.425.461,47	6.079.271,62	14.504.733,09	67.187,99	56.449,12	123.637,10	14.628.370,20	32.205.196,54
2055	154.151,90	17.420.755,22	17.574.907,12	8.263.541,02	6.440.439,72	14.703.980,75	60.318,76	54.733,81	115.052,57	14.819.033,32	32.393.940,44

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	80.840,17	17.506.609,15	17.587.449,32	8.081.627,82	6.758.335,38	14.839.963,19	54.064,91	53.109,69	107.174,60	14.947.137,80	32.534.587,11
2057	71.020,69	17.556.985,68	17.628.006,38	7.828.936,68	7.120.218,77	14.949.155,45	48.391,87	51.578,94	99.970,81	15.049.126,26	32.677.132,64
2058	44.950,41	17.597.106,33	17.642.056,74	7.583.437,83	7.514.189,23	15.097.627,06	43.272,03	50.144,30	93.416,32	15.191.043,39	32.833.100,12
2059	35.841,40	17.621.915,69	17.657.757,08	7.313.851,83	7.881.551,46	15.195.403,29	38.667,85	48.806,22	87.474,08	15.282.877,37	32.940.634,45
2060	26.579,66	17.645.615,48	17.672.195,14	7.037.950,51	8.196.028,80	15.233.979,30	34.531,76	47.561,70	82.093,46	15.316.072,76	32.988.267,90
2061	26.076,06	17.670.685,42	17.696.761,47	6.748.239,50	8.461.689,38	15.209.928,89	30.815,58	46.402,48	77.218,05	15.287.146,94	32.983.908,41
2062	25.535,68	17.708.281,61	17.733.817,29	6.454.478,28	8.745.741,26	15.200.219,53	27.472,66	45.314,45	72.787,11	15.273.006,65	33.006.823,94
2063	16.761,73	17.739.342,72	17.756.104,45	6.165.080,29	9.005.448,88	15.170.529,17	24.465,19	44.281,49	68.746,68	15.239.275,84	32.995.380,30
2064	0,00	17.776.969,99	17.776.969,99	5.881.312,19	9.284.935,69	15.166.247,88	21.761,51	43.290,41	65.051,91	15.231.299,79	33.008.269,78
2065	0,00	17.797.347,15	17.797.347,15	5.579.775,11	9.561.528,82	15.141.303,93	19.331,56	42.330,11	61.661,67	15.202.965,60	33.000.312,75
2066	0,00	17.812.274,11	17.812.274,11	5.278.087,40	9.904.805,29	15.182.892,69	17.147,59	41.390,55	58.538,15	15.241.430,84	33.053.704,95
2067	0,00	17.808.824,43	17.808.824,43	4.977.256,60	10.180.022,39	15.157.278,99	15.184,54	40.462,65	55.647,19	15.212.926,19	33.021.750,62
2068	0,00	17.817.065,00	17.817.065,00	4.679.403,39	10.460.773,99	15.140.177,38	13.418,14	39.539,51	52.957,65	15.193.135,03	33.010.200,03
2069	0,00	17.815.671,23	17.815.671,23	4.385.085,19	10.751.947,83	15.137.033,01	11.827,08	38.616,99	50.444,07	15.187.477,08	33.003.148,31
2070	0,00	17.809.932,38	17.809.932,38	4.095.553,63	11.135.344,07	15.230.897,70	10.388,21	37.690,70	48.078,91	15.278.976,61	33.088.908,99
2071	0,00	17.774.135,38	17.774.135,38	3.811.146,35	11.377.110,84	15.188.257,19	9.077,76	36.754,35	45.832,10	15.234.089,29	33.008.224,67
2072	0,00	17.781.487,29	17.781.487,29	3.534.939,07	11.612.791,93	15.147.731,00	7.882,35	35.799,86	43.682,21	15.191.413,22	32.972.900,51
2073	0,00	17.774.070,39	17.774.070,39	3.266.387,62	11.867.789,90	15.134.177,51	6.795,62	34.821,67	41.617,30	15.175.794,81	32.949.865,21
2074	0,00	17.761.058,44	17.761.058,44	3.006.881,00	12.100.765,47	15.107.646,47	5.807,29	33.817,82	39.625,11	15.147.271,58	32.908.330,02
2075	0,00	17.754.791,52	17.754.791,52	2.757.642,32	12.300.340,21	15.057.982,53	4.905,05	32.787,08	37.692,13	15.095.674,66	32.850.466,19

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	17.749.579,67	17.749.579,67	2.519.023,63	12.479.549,54	14.998.573,17	4.082,71	31.728,60	35.811,31	15.034.384,48	32.783.964,15
2077	0,00	17.746.602,56	17.746.602,56	2.291.343,90	12.572.010,31	14.863.354,21	3.339,31	30.641,55	33.980,87	14.897.335,08	32.643.937,64
2078	0,00	17.765.281,94	17.765.281,94	2.075.636,20	12.761.528,33	14.837.164,53	2.673,44	29.525,57	32.199,01	14.869.363,54	32.634.645,48
2079	0,00	17.752.161,87	17.752.161,87	1.871.204,44	12.913.864,74	14.785.069,18	2.084,98	28.380,03	30.465,01	14.815.534,19	32.567.696,06
2080	0,00	17.750.956,35	17.750.956,35	1.680.210,35	13.103.367,52	14.783.577,87	1.576,06	27.206,13	28.782,19	14.812.360,05	32.563.316,40
2081	0,00	17.730.783,48	17.730.783,48	1.502.734,23	13.271.527,18	14.774.261,41	1.147,96	26.004,11	27.152,06	14.801.413,47	32.532.196,95
2082	0,00	17.721.748,79	17.721.748,79	1.340.475,91	13.468.109,36	14.808.585,27	799,62	24.770,87	25.570,49	14.834.155,75	32.555.904,54
2083	0,00	17.701.874,12	17.701.874,12	1.193.549,63	13.548.401,69	14.741.951,32	526,67	23.506,91	24.033,58	14.765.984,90	32.467.859,02
2084	0,00	17.706.258,58	17.706.258,58	1.063.403,22	13.645.405,70	14.708.808,92	321,59	22.216,70	22.538,29	14.731.347,21	32.437.605,80
2085	0,00	17.698.135,89	17.698.135,89	949.173,35	13.790.605,23	14.739.778,59	176,49	20.905,15	21.081,64	14.760.860,22	32.458.996,11
2086	0,00	17.677.078,52	17.677.078,52	850.571,99	13.850.113,67	14.700.685,65	83,35	19.577,34	19.660,69	14.720.346,34	32.397.424,86
2087	0,00	17.680.977,61	17.680.977,61	767.998,55	13.868.409,42	14.636.407,97	31,18	18.239,01	18.270,19	14.654.678,16	32.335.655,78
2088	0,00	17.695.398,41	17.695.398,41	700.109,46	13.931.654,06	14.631.763,52	7,78	16.903,58	16.911,35	14.648.674,87	32.344.073,28
2089	0,00	17.691.069,50	17.691.069,50	644.844,57	13.918.613,92	14.563.458,49	0,93	15.578,91	15.579,84	14.579.038,33	32.270.107,83
2090	0,00	17.712.328,87	17.712.328,87	601.954,66	13.961.384,13	14.563.338,80	0,02	14.272,74	14.272,76	14.577.611,56	32.289.940,43
2091	0,00	17.710.299,38	17.710.299,38	568.559,58	13.986.130,99	14.554.690,57	0,00	12.992,64	12.992,64	14.567.683,21	32.277.982,58
2092	0,00	17.715.061,25	17.715.061,25	544.092,62	14.009.127,27	14.553.219,89	0,00	11.745,97	11.745,97	14.564.965,86	32.280.027,11
2093	0,00	17.719.687,34	17.719.687,34	526.896,39	13.962.209,71	14.489.106,11	0,00	10.539,79	10.539,79	14.499.645,90	32.219.333,24
2094	0,00	17.739.116,20	17.739.116,20	515.708,78	14.030.128,78	14.545.837,56	0,00	9.380,85	9.380,85	14.555.218,41	32.294.334,61
2095	0,00	17.727.845,55	17.727.845,55	507.648,89	14.068.564,15	14.576.213,04	0,00	8.275,51	8.275,51	14.584.488,56	32.312.334,11
2096	0,00	17.726.635,42	17.726.635,42	502.576,24	14.101.114,89	14.603.691,13	0,00	7.229,72	7.229,72	14.610.920,84	32.337.556,26

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 3.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	2.241.872,61	1.405.963,44	0,00	0,00	1.726.010,80	5.373.846,85	662.262,25	356.603,45	0,00	1.018.865,70	4.354.981,15	33.121.827,75
2017	2.287.321,49	1.434.466,16	0,00	0,00	1.987.309,67	5.709.097,32	799.579,89	363.832,78	0,00	1.163.412,67	4.545.684,65	37.667.512,40
2018	2.363.980,70	1.482.542,06	0,00	0,00	2.260.050,74	6.106.573,50	1.094.305,44	376.026,58	0,00	1.470.332,02	4.636.241,48	42.303.753,88
2019	2.434.546,71	1.513.850,41	0,00	0,00	2.538.225,23	6.486.622,35	1.259.981,62	383.967,51	0,00	1.643.949,13	4.842.673,22	47.146.427,10
2020	2.512.994,51	1.549.492,13	0,00	0,00	2.828.785,63	6.891.272,27	1.498.255,54	393.007,55	0,00	1.891.263,09	5.000.009,18	52.146.436,28
2021	2.585.135,99	1.579.805,33	0,00	0,00	3.128.786,18	7.293.727,50	1.601.630,42	400.696,08	0,00	2.002.326,50	5.291.401,00	57.437.837,28
2022	2.653.203,55	1.608.002,16	0,00	0,00	3.446.270,24	7.707.475,95	1.822.144,96	407.847,82	0,00	2.229.992,78	5.477.483,17	62.915.320,45
2023	2.724.992,50	1.637.973,63	0,00	0,00	3.774.919,23	8.137.885,36	2.158.726,32	415.449,68	0,00	2.574.176,00	5.563.709,36	68.479.029,81
2024	2.791.665,40	1.664.407,55	0,00	0,00	4.108.741,79	8.564.814,74	2.543.230,94	422.154,28	0,00	2.965.385,22	5.599.429,52	74.078.459,33
2025	2.862.128,25	1.691.746,95	0,00	0,00	4.444.707,56	8.998.582,76	2.903.668,62	429.088,54	0,00	3.332.757,16	5.665.825,60	79.744.284,93
2026	2.934.459,09	1.720.631,66	0,00	0,00	4.784.657,10	9.439.747,85	3.165.718,57	436.414,76	0,00	3.602.133,33	5.837.614,52	85.581.899,45
2027	3.000.588,83	1.745.451,09	0,00	0,00	5.134.913,97	9.880.953,88	3.567.977,03	442.709,83	0,00	4.010.686,86	5.870.267,02	91.452.166,47
2028	3.059.762,99	1.765.894,91	0,00	0,00	5.487.129,99	10.312.787,89	3.884.160,47	447.887,66	0,00	4.332.048,13	5.980.739,76	97.432.906,23
2029	3.131.326,16	1.792.170,79	0,00	0,00	5.845.974,37	10.769.471,33	4.239.997,84	454.547,35	0,00	4.694.545,19	6.074.926,14	103.507.832,37
2030	3.201.723,14	1.818.343,17	0,00	0,00	6.210.469,94	11.230.536,25	4.584.341,42	461.167,14	0,00	5.045.508,56	6.185.027,69	109.692.860,06
2031	3.252.101,34	1.833.916,86	0,00	0,00	6.581.571,60	11.667.589,80	5.127.501,38	464.823,91	0,00	5.592.325,29	6.075.264,51	115.768.124,57
2032	3.297.138,48	1.860.194,05	0,00	0,00	6.946.087,47	12.103.420,01	5.565.834,36	471.261,09	0,00	6.037.095,45	6.066.324,56	121.834.449,13
2033	3.333.885,89	1.880.955,46	0,00	0,00	7.310.066,95	12.524.908,29	5.952.547,70	476.513,40	0,00	6.429.061,10	6.095.847,19	127.930.296,32
2034	3.363.002,36	1.897.420,20	0,00	0,00	7.675.817,78	12.936.240,34	6.357.490,92	480.675,03	0,00	6.838.165,95	6.098.074,39	134.028.370,71
2035	3.402.940,60	1.919.994,87	0,00	0,00	8.041.702,24	13.364.637,71	6.808.203,52	486.383,42	0,00	7.294.586,94	6.070.050,77	140.098.421,48
2036	3.426.566,02	1.934.792,81	0,00	0,00	8.405.905,29	13.767.264,11	7.324.544,01	489.760,20	0,00	7.814.304,21	5.952.959,90	146.051.381,38
2037	3.444.274,93	1.946.188,30	0,00	0,00	8.763.082,88	14.153.546,12	7.797.890,60	492.291,35	0,00	8.290.181,95	5.863.364,17	151.914.745,55
2038	3.457.171,37	1.953.492,70	0,00	0,00	9.114.884,73	14.525.548,81	8.168.129,98	494.134,64	0,00	8.662.264,62	5.863.284,19	157.778.029,74
2039	3.461.913,41	1.956.173,31	0,00	0,00	9.466.681,78	14.884.768,51	8.604.630,55	494.812,42	0,00	9.099.442,97	5.785.325,54	163.563.355,28
2040	3.466.377,76	1.958.735,67	0,00	0,00	9.813.801,32	15.238.914,75	9.076.469,43	495.450,51	0,00	9.571.919,94	5.666.994,81	169.230.350,09
2041	3.460.301,79	1.955.347,79	0,00	0,00	10.153.821,01	15.569.470,59	9.651.073,89	494.582,07	0,00	10.145.655,96	5.423.814,63	174.654.164,72

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	3.465.494,73	1.958.335,36	0,00	0,00	10.479.249,88	15.903.079,97	10.069.603,49	495.324,30	0,00	10.564.927,79	5.338.152,18	179.992.316,90
2043	3.463.666,49	1.957.352,69	0,00	0,00	10.799.539,01	16.220.558,20	10.573.524,85	495.062,99	0,00	11.068.587,84	5.151.970,36	185.144.287,26
2044	3.463.544,45	1.957.337,35	0,00	0,00	11.108.657,24	16.529.539,04	11.022.224,89	495.045,54	0,00	11.517.270,43	5.012.268,61	190.156.555,87
2045	3.456.933,79	1.953.651,99	0,00	0,00	11.409.393,35	16.819.979,13	11.496.078,87	494.100,68	0,00	11.990.179,55	4.829.799,58	194.986.355,45
2046	3.454.789,05	1.952.805,38	0,00	0,00	11.699.181,33	17.106.775,76	12.062.442,25	493.794,13	0,00	12.556.236,38	4.550.539,38	199.536.894,83
2047	3.448.321,78	1.949.203,14	0,00	0,00	11.972.213,69	17.369.738,61	12.455.636,61	492.869,76	0,00	12.948.506,37	4.421.232,24	203.958.127,07
2048	3.443.117,65	1.946.315,11	0,00	0,00	12.237.487,62	17.626.920,39	12.911.523,25	492.125,93	0,00	13.403.649,18	4.223.271,21	208.181.398,28
2049	3.432.200,67	1.940.976,22	0,00	0,00	12.490.883,90	17.864.060,79	13.396.198,02	490.565,57	0,00	13.886.763,59	3.977.297,20	212.158.695,48
2050	3.430.922,74	1.941.523,70	0,00	0,00	12.729.521,73	18.101.968,17	13.663.520,71	490.382,91	0,00	14.153.903,62	3.948.064,55	216.106.760,03
2051	2.905.659,20	1.942.583,53	0,00	0,00	12.966.405,60	17.814.648,33	14.014.650,69	490.132,36	0,00	14.504.783,05	3.309.865,28	219.416.625,31
2052	2.904.961,14	1.942.384,63	0,00	0,00	13.164.997,52	18.012.343,29	14.224.198,91	490.014,61	0,00	14.714.213,52	3.298.129,77	222.714.755,08
2053	2.905.681,90	1.944.140,32	0,00	0,00	13.362.885,30	18.212.707,52	14.471.623,92	490.136,19	0,00	14.961.760,11	3.250.947,41	225.965.702,49
2054	2.907.207,08	1.945.166,82	0,00	0,00	13.557.942,15	18.410.316,05	14.715.933,74	490.393,46	0,00	15.206.327,20	3.203.988,85	229.169.691,34
2055	2.906.889,64	1.944.930,85	0,00	0,00	13.750.181,48	18.602.001,97	14.884.842,35	490.339,91	0,00	15.375.182,26	3.226.819,71	232.396.511,05
2056	2.908.964,12	1.946.249,91	0,00	0,00	13.943.790,66	18.799.004,69	14.989.559,14	490.689,84	0,00	15.480.248,98	3.318.755,71	235.715.266,76
2057	2.915.672,25	1.950.666,53	0,00	0,00	14.142.916,01	19.009.254,78	15.066.416,84	491.821,38	0,00	15.558.238,22	3.451.016,56	239.166.283,32
2058	2.917.996,18	1.952.176,45	0,00	0,00	14.349.977,00	19.220.149,63	15.183.605,89	492.213,38	0,00	15.675.819,27	3.544.330,36	242.710.613,68
2059	2.920.593,02	1.953.843,21	0,00	0,00	14.562.636,82	19.437.073,05	15.250.206,83	492.651,42	0,00	15.742.858,25	3.694.214,80	246.404.828,48
2060	2.922.981,08	1.955.331,86	0,00	0,00	14.784.289,71	19.662.602,65	15.258.025,98	493.054,24	0,00	15.751.080,22	3.911.522,43	250.316.350,91
2061	2.927.044,35	1.957.898,83	0,00	0,00	15.018.981,05	19.903.924,23	15.203.350,26	493.739,65	0,00	15.697.089,91	4.206.834,32	254.523.185,23
2062	2.933.173,38	1.961.844,02	0,00	0,00	15.271.391,11	20.166.408,51	15.163.221,63	494.773,50	0,00	15.657.995,13	4.508.413,38	259.031.598,61
2063	2.936.859,68	1.964.144,89	0,00	0,00	15.541.895,92	20.442.900,48	15.104.127,60	495.395,31	0,00	15.599.522,91	4.843.377,57	263.874.976,18
2064	2.940.310,84	1.966.297,22	0,00	0,00	15.832.498,57	20.739.106,63	15.071.046,31	495.977,46	0,00	15.567.023,77	5.172.082,86	269.047.059,04
2065	2.943.681,22	1.968.391,90	0,00	0,00	16.142.823,54	21.054.896,66	15.017.839,88	496.545,99	0,00	15.514.385,87	5.540.510,79	274.587.569,83
2066	2.946.150,14	1.969.926,12	0,00	0,00	16.475.254,19	21.391.330,45	15.032.098,60	496.962,45	0,00	15.529.061,05	5.862.269,40	280.449.839,23
2067	2.945.579,56	1.969.401,06	0,00	0,00	16.826.990,35	21.741.970,97	14.980.514,51	496.866,20	0,00	15.477.380,71	6.264.590,26	286.714.429,49
2068	2.946.942,55	1.970.170,40	0,00	0,00	17.202.865,77	22.119.978,72	14.938.028,13	497.096,11	0,00	15.435.124,24	6.684.854,48	293.399.283,97
2069	2.946.712,02	1.969.893,43	0,00	0,00	17.603.957,04	22.520.562,49	14.910.740,23	497.057,23	0,00	15.407.797,46	7.112.765,03	300.512.049,00



Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	2.945.762,82	1.969.202,15	0,00	0,00	18.030.722,94	22.945.687,91	14.981.606,80	496.897,11	0,00	15.478.503,91	7.467.184,00	307.979.233,00
2071	2.939.841,99	1.965.129,76	0,00	0,00	18.478.753,98	23.383.725,73	14.917.868,06	495.898,38	0,00	15.413.766,44	7.969.959,29	315.949.192,29
2072	2.941.058,00	1.965.807,42	0,00	0,00	18.956.951,54	23.863.816,96	14.856.139,78	496.103,50	0,00	15.352.243,28	8.511.573,68	324.460.765,97
2073	2.939.831,24	1.964.877,86	0,00	0,00	19.467.645,96	24.372.355,06	14.822.937,87	495.896,56	0,00	15.318.834,43	9.053.520,63	333.514.286,60
2074	2.937.679,07	1.963.327,10	0,00	0,00	20.010.857,20	24.911.863,37	14.778.086,88	495.533,53	0,00	15.273.620,41	9.638.242,96	343.152.529,56
2075	2.936.642,52	1.962.512,32	0,00	0,00	20.589.151,77	25.488.306,62	14.711.101,36	495.358,68	0,00	15.206.460,04	10.281.846,58	353.434.376,14
2076	2.935.780,48	1.961.809,77	0,00	0,00	21.206.062,57	26.103.652,82	14.635.531,59	495.213,27	0,00	15.130.744,86	10.972.907,96	364.407.284,10
2077	2.935.288,06	1.961.298,84	0,00	0,00	21.864.437,05	26.761.023,95	14.485.281,01	495.130,21	0,00	14.980.411,22	11.780.612,73	376.187.896,83
2078	2.938.377,63	1.963.224,97	0,00	0,00	22.571.273,81	27.472.876,41	14.444.644,39	495.651,37	0,00	14.940.295,76	12.532.580,65	388.720.477,48
2079	2.936.207,57	1.961.626,10	0,00	0,00	23.323.228,65	28.221.062,32	14.380.171,89	495.285,32	0,00	14.875.457,21	13.345.605,11	402.066.082,59
2080	2.936.008,18	1.961.359,27	0,00	0,00	24.123.964,96	29.021.332,40	14.367.144,88	495.251,68	0,00	14.862.396,56	14.158.935,84	416.225.018,43
2081	2.932.671,59	1.958.994,80	0,00	0,00	24.973.501,11	29.865.167,49	14.347.977,23	494.688,86	0,00	14.842.666,09	15.022.501,40	431.247.519,83
2082	2.931.177,25	1.957.874,92	0,00	0,00	25.874.851,19	30.763.903,36	14.373.261,72	494.436,79	0,00	14.867.698,51	15.896.204,85	447.143.724,68
2083	2.927.889,98	1.955.499,14	0,00	0,00	26.828.623,48	31.712.012,60	14.298.970,61	493.882,29	0,00	14.792.852,90	16.919.159,70	464.062.884,38
2084	2.928.615,17	1.955.807,76	0,00	0,00	27.843.773,06	32.728.195,99	14.258.520,04	494.004,61	0,00	14.752.524,65	17.975.671,34	482.038.555,72
2085	2.927.271,68	1.954.779,41	0,00	0,00	28.922.313,34	33.804.364,43	14.283.489,44	493.777,99	0,00	14.777.267,43	19.027.097,00	501.065.652,72
2086	2.923.788,79	1.952.287,33	0,00	0,00	30.063.939,16	34.940.015,28	14.239.635,18	493.190,49	0,00	14.732.825,67	20.207.189,61	521.272.842,33
2087	2.924.433,70	1.952.532,67	0,00	0,00	31.276.370,54	36.153.336,91	14.170.684,60	493.299,28	0,00	14.663.983,88	21.489.353,03	542.762.195,36
2088	2.926.818,90	1.953.977,28	0,00	0,00	32.565.731,72	37.446.527,91	14.161.766,01	493.701,62	0,00	14.655.467,63	22.791.060,28	565.553.255,64
2089	2.926.102,90	1.953.336,53	0,00	0,00	33.933.195,34	38.812.634,77	14.090.303,30	493.580,84	0,00	14.583.884,14	24.228.750,63	589.782.006,27
2090	2.929.619,20	1.955.568,08	0,00	0,00	35.386.920,38	40.272.107,66	14.086.811,48	494.173,98	0,00	14.580.985,46	25.691.122,20	615.473.128,47
2091	2.929.283,52	1.955.250,91	0,00	0,00	36.928.387,71	41.812.922,13	14.075.858,63	494.117,35	0,00	14.569.975,98	27.242.946,15	642.716.074,62
2092	2.930.071,13	1.955.707,84	0,00	0,00	38.562.964,48	43.448.743,45	14.072.240,31	494.250,21	0,00	14.566.490,52	28.882.252,93	671.598.327,55
2093	2.930.836,29	1.956.136,08	0,00	0,00	40.295.899,65	45.182.872,03	14.006.262,44	494.379,28	0,00	14.500.641,72	30.682.230,31	702.280.557,86
2094	2.934.049,82	1.958.282,00	0,00	0,00	42.136.833,47	47.029.165,29	14.060.936,53	494.921,34	0,00	14.555.857,87	32.473.307,42	734.753.865,28
2095	2.932.185,65	1.957.046,59	0,00	0,00	44.085.231,92	48.974.464,15	14.090.284,12	494.606,89	0,00	14.584.891,01	34.389.573,14	769.143.438,42
2096	2.931.985,50	1.956.921,92	0,00	0,00	46.148.606,31	51.037.513,72	14.116.594,09	494.573,13	0,00	14.611.167,22	36.426.346,50	805.569.784,92

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 983.191,22</b>	<b>R\$ 108.151,03</b>	<b>R\$ 1.405.963,44</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,54%	R\$ 983.191,22	R\$ 162.619,83	R\$ 2.114.057,75
	Município - Custo Suplementar	1,00%	R\$ 983.191,22	R\$ 9.831,91	R\$ 127.814,86
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>17,54%</b>		<b>R\$ 172.451,74</b>	<b>R\$ 2.241.872,61</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ -</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 1.726.010,80</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 5.373.846,85</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 40.129,67	R\$ 521.685,71
	Pensionistas			R\$ 10.813,58	R\$ 140.576,54
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	2,79%	R\$ 983.191,22	R\$ 27.431,03	R\$ 356.603,45
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 983.191,22	R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>			<b>R\$ 78.374,28</b>	<b>R\$ 1.018.865,70</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$28.766.846,60
	Em 31/12/16				R\$30.492.857,40

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Previdenciário Capitalizado**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	8.849.318,16	3.546.306,64	5.303.011,52	28.766.846,60
2016	5.246.031,99	1.018.865,70	4.227.166,29	33.121.827,75
2017	5.578.691,31	1.163.412,67	4.415.278,64	37.667.512,40
2018	5.971.796,95	1.470.332,02	4.501.464,93	42.303.753,88
2019	6.328.356,17	1.643.949,13	4.684.407,04	47.146.427,10
2020	6.708.150,47	1.891.263,09	4.816.887,38	52.146.436,28
2021	7.084.044,25	2.002.326,50	5.081.717,75	57.437.837,28
2022	7.472.122,91	2.229.992,78	5.242.130,13	62.915.320,45
2023	7.875.809,58	2.574.176,00	5.301.633,58	68.479.029,81
2024	8.275.813,06	2.965.385,22	5.310.427,84	74.078.459,33
2025	8.680.226,74	3.332.757,16	5.347.469,58	79.744.284,93
2026	9.092.493,10	3.602.133,33	5.490.359,77	85.581.899,45
2027	9.504.888,55	4.010.686,86	5.494.201,69	91.452.166,47
2028	9.908.244,20	4.332.048,13	5.576.196,07	97.432.906,23
2029	10.332.845,20	4.694.545,19	5.638.300,01	103.507.832,37
2030	10.762.757,39	5.045.508,56	5.717.248,83	109.692.860,06
2031	11.171.111,21	5.592.325,29	5.578.785,92	115.768.124,57
2032	11.600.065,87	6.037.095,45	5.562.970,42	121.834.449,13
2033	12.015.944,16	6.429.061,10	5.586.883,06	127.930.296,32
2034	12.422.831,17	6.838.165,95	5.584.665,22	134.028.370,71
2035	12.845.131,41	7.294.586,94	5.550.544,47	140.098.421,48
2036	13.244.151,07	7.814.304,21	5.429.846,86	146.051.381,38
2037	13.627.729,55	8.290.181,95	5.337.547,60	151.914.745,55
2038	13.997.763,42	8.662.264,62	5.335.498,80	157.778.029,74
2039	14.356.259,18	9.099.442,97	5.256.816,21	163.563.355,28
2040	14.709.723,88	9.571.919,94	5.137.803,94	169.230.350,09
2041	15.041.207,30	10.145.655,96	4.895.551,34	174.654.164,72
2042	15.374.023,91	10.564.927,79	4.809.096,12	179.992.316,90
2043	15.691.781,24	11.068.587,84	4.623.193,40	185.144.287,26
2044	16.000.780,72	11.517.270,43	4.483.510,29	190.156.555,87
2045	16.292.230,02	11.990.179,55	4.302.050,47	194.986.355,45
2046	16.579.354,07	12.556.236,38	4.023.117,69	199.536.894,83
2047	16.843.304,24	12.948.506,37	3.894.797,87	203.958.127,07
2048	17.101.280,49	13.403.649,18	3.697.631,31	208.181.398,28
2049	17.340.087,53	13.886.763,59	3.453.323,94	212.158.695,48
2050	17.578.190,01	14.153.903,62	3.424.286,39	216.106.760,03
2051	17.814.648,33	14.504.783,05	3.309.865,28	219.416.625,31
2052	18.012.343,29	14.714.213,52	3.298.129,77	222.714.755,08
2053	18.212.707,52	14.961.760,11	3.250.947,41	225.965.702,49
2054	18.410.316,05	15.206.327,20	3.203.988,85	229.169.691,34
2055	18.602.001,97	15.375.182,26	3.226.819,71	232.396.511,05
2056	18.799.004,69	15.480.248,98	3.318.755,71	235.715.266,76

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	19.009.254,79	15.558.238,22	3.451.016,57	239.166.283,32
2058	19.220.149,63	15.675.819,27	3.544.330,36	242.710.613,68
2059	19.437.073,05	15.742.858,25	3.694.214,80	246.404.828,48
2060	19.662.602,65	15.751.080,22	3.911.522,43	250.316.350,91
2061	19.903.924,23	15.697.089,91	4.206.834,32	254.523.185,23
2062	20.166.408,51	15.657.995,13	4.508.413,38	259.031.598,61
2063	20.442.900,49	15.599.522,91	4.843.377,58	263.874.976,18
2064	20.739.106,63	15.567.023,77	5.172.082,86	269.047.059,04
2065	21.054.896,66	15.514.385,87	5.540.510,79	274.587.569,83
2066	21.391.330,45	15.529.061,05	5.862.269,40	280.449.839,23
2067	21.741.970,97	15.477.380,71	6.264.590,26	286.714.429,49
2068	22.119.978,72	15.435.124,24	6.684.854,48	293.399.283,97
2069	22.520.562,49	15.407.797,46	7.112.765,03	300.512.049,00
2070	22.945.687,91	15.478.503,91	7.467.184,00	307.979.233,00
2071	23.383.725,73	15.413.766,44	7.969.959,29	315.949.192,29
2072	23.863.816,96	15.352.243,28	8.511.573,68	324.460.765,97
2073	24.372.355,06	15.318.834,43	9.053.520,63	333.514.286,60
2074	24.911.863,37	15.273.620,41	9.638.242,96	343.152.529,56
2075	25.488.306,61	15.206.460,04	10.281.846,57	353.434.376,14
2076	26.103.652,82	15.130.744,86	10.972.907,96	364.407.284,10
2077	26.761.023,95	14.980.411,22	11.780.612,73	376.187.896,83
2078	27.472.876,41	14.940.295,76	12.532.580,65	388.720.477,48
2079	28.221.062,32	14.875.457,21	13.345.605,11	402.066.082,59
2080	29.021.332,41	14.862.396,56	14.158.935,85	416.225.018,43
2081	29.865.167,50	14.842.666,09	15.022.501,41	431.247.519,83
2082	30.763.903,36	14.867.698,51	15.896.204,85	447.143.724,68
2083	31.712.012,60	14.792.852,90	16.919.159,70	464.062.884,38
2084	32.728.195,99	14.752.524,65	17.975.671,34	482.038.555,72
2085	33.804.364,43	14.777.267,43	19.027.097,00	501.065.652,72
2086	34.940.015,28	14.732.825,67	20.207.189,61	521.272.842,33
2087	36.153.336,91	14.663.983,88	21.489.353,03	542.762.195,36
2088	37.446.527,90	14.655.467,63	22.791.060,27	565.553.255,64
2089	38.812.634,77	14.583.884,14	24.228.750,63	589.782.006,27
2090	40.272.107,66	14.580.985,46	25.691.122,20	615.473.128,47
2091	41.812.922,14	14.569.975,98	27.242.946,16	642.716.074,62
2092	43.448.743,45	14.566.490,52	28.882.252,93	671.598.327,55

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar).

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	8.849.318,16	3.546.306,64	5.303.011,52	28.766.846,60
2016	5.373.846,85	1.018.865,70	4.354.981,15	33.121.827,75
2017	5.709.097,32	1.163.412,67	4.545.684,64	37.667.512,40
2018	6.106.573,50	1.470.332,02	4.636.241,48	42.303.753,88
2019	6.486.622,35	1.643.949,13	4.842.673,23	47.146.427,10
2020	6.891.272,27	1.891.263,09	5.000.009,18	52.146.436,28
2021	7.293.727,50	2.002.326,50	5.291.401,00	57.437.837,28
2022	7.707.475,95	2.229.992,78	5.477.483,16	62.915.320,45
2023	8.137.885,36	2.574.176,00	5.563.709,36	68.479.029,81
2024	8.564.814,74	2.965.385,22	5.599.429,52	74.078.459,33
2025	8.998.582,76	3.332.757,16	5.665.825,60	79.744.284,93
2026	9.439.747,85	3.602.133,33	5.837.614,51	85.581.899,45
2027	9.880.953,88	4.010.686,86	5.870.267,02	91.452.166,47
2028	10.312.787,89	4.332.048,13	5.980.739,76	97.432.906,23
2029	10.769.471,33	4.694.545,19	6.074.926,14	103.507.832,37
2030	11.230.536,25	5.045.508,56	6.185.027,69	109.692.860,06
2031	11.667.589,80	5.592.325,29	6.075.264,51	115.768.124,57
2032	12.103.420,01	6.037.095,45	6.066.324,56	121.834.449,13
2033	12.524.908,29	6.429.061,10	6.095.847,20	127.930.296,32
2034	12.936.240,34	6.838.165,95	6.098.074,38	134.028.370,71
2035	13.364.637,71	7.294.586,94	6.070.050,77	140.098.421,48
2036	13.767.264,11	7.814.304,21	5.952.959,90	146.051.381,38
2037	14.153.546,12	8.290.181,95	5.863.364,16	151.914.745,55
2038	14.525.548,81	8.662.264,62	5.863.284,18	157.778.029,74
2039	14.884.768,51	9.099.442,97	5.785.325,54	163.563.355,28
2040	15.238.914,75	9.571.919,94	5.666.994,81	169.230.350,09
2041	15.569.470,59	10.145.655,96	5.423.814,63	174.654.164,72
2042	15.903.079,97	10.564.927,79	5.338.152,18	179.992.316,90
2043	16.220.558,20	11.068.587,84	5.151.970,36	185.144.287,26
2044	16.529.539,04	11.517.270,43	5.012.268,60	190.156.555,87
2045	16.819.979,13	11.990.179,55	4.829.799,58	194.986.355,45
2046	17.106.775,76	12.556.236,38	4.550.539,38	199.536.894,83
2047	17.369.738,61	12.948.506,37	4.421.232,24	203.958.127,07
2048	17.626.920,39	13.403.649,18	4.223.271,21	208.181.398,28
2049	17.864.060,79	13.886.763,59	3.977.297,20	212.158.695,48
2050	18.101.968,17	14.153.903,62	3.948.064,55	216.106.760,03
2051	17.814.648,33	14.504.783,05	3.309.865,28	219.416.625,31
2052	18.012.343,29	14.714.213,52	3.298.129,77	222.714.755,08
2053	18.212.707,52	14.961.760,11	3.250.947,42	225.965.702,49
2054	18.410.316,05	15.206.327,20	3.203.988,85	229.169.691,34
2055	18.602.001,97	15.375.182,26	3.226.819,71	232.396.511,05
2056	18.799.004,69	15.480.248,98	3.318.755,71	235.715.266,76
2057	19.009.254,78	15.558.238,22	3.451.016,56	239.166.283,32

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	19.220.149,63	15.675.819,27	3.544.330,35	242.710.613,68
2059	19.437.073,05	15.742.858,25	3.694.214,80	246.404.828,48
2060	19.662.602,65	15.751.080,22	3.911.522,43	250.316.350,91
2061	19.903.924,23	15.697.089,91	4.206.834,33	254.523.185,23
2062	20.166.408,51	15.657.995,13	4.508.413,38	259.031.598,61
2063	20.442.900,48	15.599.522,91	4.843.377,58	263.874.976,18
2064	20.739.106,63	15.567.023,77	5.172.082,86	269.047.059,04
2065	21.054.896,66	15.514.385,87	5.540.510,79	274.587.569,83
2066	21.391.330,45	15.529.061,05	5.862.269,39	280.449.839,23
2067	21.741.970,97	15.477.380,71	6.264.590,26	286.714.429,49
2068	22.119.978,72	15.435.124,24	6.684.854,48	293.399.283,97
2069	22.520.562,49	15.407.797,46	7.112.765,03	300.512.049,00
2070	22.945.687,91	15.478.503,91	7.467.184,00	307.979.233,00
2071	23.383.725,73	15.413.766,44	7.969.959,29	315.949.192,29
2072	23.863.816,96	15.352.243,28	8.511.573,67	324.460.765,97
2073	24.372.355,06	15.318.834,43	9.053.520,63	333.514.286,60
2074	24.911.863,37	15.273.620,41	9.638.242,96	343.152.529,56
2075	25.488.306,62	15.206.460,04	10.281.846,58	353.434.376,14
2076	26.103.652,82	15.130.744,86	10.972.907,96	364.407.284,10
2077	26.761.023,95	14.980.411,22	11.780.612,73	376.187.896,83
2078	27.472.876,41	14.940.295,76	12.532.580,65	388.720.477,48
2079	28.221.062,32	14.875.457,21	13.345.605,11	402.066.082,59
2080	29.021.332,40	14.862.396,56	14.158.935,85	416.225.018,43
2081	29.865.167,49	14.842.666,09	15.022.501,40	431.247.519,83
2082	30.763.903,36	14.867.698,51	15.896.204,85	447.143.724,68
2083	31.712.012,60	14.792.852,90	16.919.159,70	464.062.884,38
2084	32.728.195,99	14.752.524,65	17.975.671,34	482.038.555,72
2085	33.804.364,43	14.777.267,43	19.027.097,01	501.065.652,72
2086	34.940.015,28	14.732.825,67	20.207.189,62	521.272.842,33
2087	36.153.336,91	14.663.983,88	21.489.353,03	542.762.195,36
2088	37.446.527,91	14.655.467,63	22.791.060,28	565.553.255,64
2089	38.812.634,77	14.583.884,14	24.228.750,64	589.782.006,27
2090	40.272.107,66	14.580.985,46	25.691.122,19	615.473.128,47
2091	41.812.922,13	14.569.975,98	27.242.946,15	642.716.074,62
2092	43.448.743,45	14.566.490,52	28.882.252,93	671.598.327,55

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015



# Fundo Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 20 de dezembro de 1999 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº. 1.209, de 23 de abril de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



## 11 Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro

### 11.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Previdenciário Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 42: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
316	178	41

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

Analisando a composição da população de servidores do Município de Matinhos vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 40,93% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,44 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

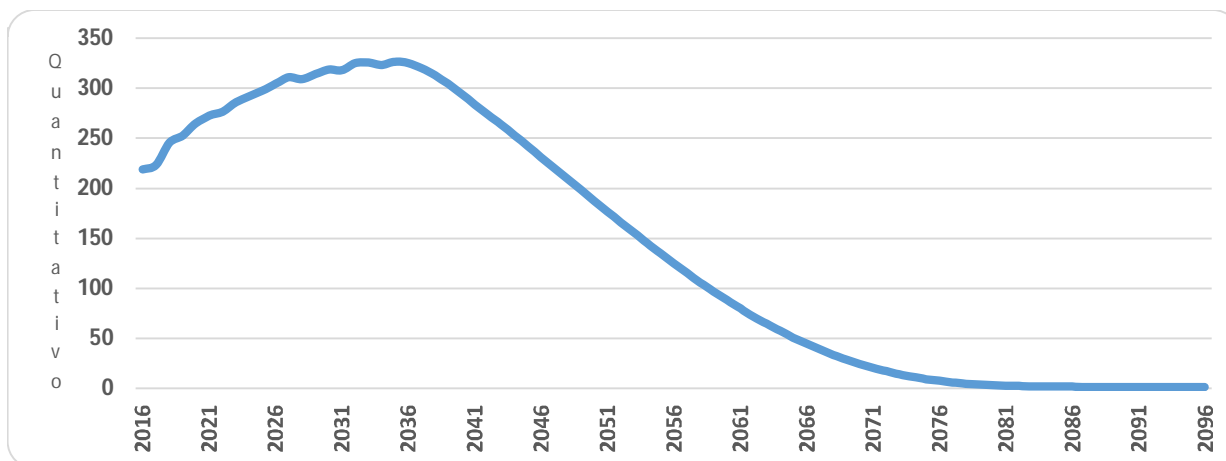
**Quadro 43: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	59,07%	40,93%	1,44

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Matinhos vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada

considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 11: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

### 11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 44: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 340.779,52	316	R\$ 1.078,42
Servidores Aposentados	R\$ 197.258,62	178	R\$ 1.108,19
Pensionistas	R\$ 41.792,93	41	R\$ 1.019,34
<b>Total</b>	<b>R\$ 579.831,07</b>	<b>535</b>	<b>R\$ 1.083,80</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Financeiro, o Município de Matinhos, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 45: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 340.779,52	11,00%	R\$ 37.485,75
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 340.779,52	16,54%	R\$ 56.364,93
Município - CS	Folha de salários	R\$ 340.779,52	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 93.850,68</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 340.779,52	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 93.850,68</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 46: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$93.850,68		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 239.051,55	R\$248.559,30
	Auxílios (*)	R\$ 9.507,75	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$154.708,62)</b>		
Resultado sobre folha salarial	-45,40%		
Resultado sobre arrecadação	-164,85%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 93.850,68, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 45,40% da folha de salários dos servidores ativos:

## 11.c. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro

**Quadro 47: Ativos**

Discriminação	Valores
População	316
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 1.078,42
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 340.779,52</b>

**Quadro 48: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	178
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.108,19
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 197.258,62</b>

**Quadro 49: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	41
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 1.019,34
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 41.792,93</b>

**Quadro 50: Total**

Discriminação	Valores
População	535
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 579.831,07</b>

## 12 Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 14.551.279,86 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 104.425,42;
- ativo financeiro: R\$ 14.424.568,75; e

- ativo imobilizado: R\$ 22.285,69.

### 13 Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro

#### 13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

#### 13.b. Custo Normal

**Quadro 51: Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 822.675,84	18,57%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 82.843,50	1,87%
Pensão de ativos	R\$ 166.573,03	3,76%
Auxílios	R\$ 123.600,73	2,79%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.195.693,10</b>	<b>26,99%</b>
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 1.195.693,10</b>	<b>26,99%</b>

### 14 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 52: Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores R\$</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 55.722.340,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 12.691.109,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 68.413.450,02)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 108.637.281,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 3.555.160,88
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 64.880,20
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 5.345.669,17
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 99.671.571,38)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 68.413.450,02)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 99.671.571,38)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 168.085.021,40)</b>
(+) Ativo do Plano*	R\$ 14.446.854,44
(+) Outros Créditos	R\$ 104.425,42
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 153.533.741,54)</b>

\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

## 14.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 53: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	732.744,12	487.314,71	0,00	10.905,05	865.474,13	2.096.438,01	3.107.670,15	123.600,73	0,00	3.231.270,88	-1.134.832,87	13.312.021,57
2017	707.453,37	470.494,98	0,00	10.905,05	798.721,29	1.987.574,69	3.211.617,74	119.334,64	0,00	3.330.952,38	-1.343.377,69	11.968.643,88
2018	638.281,81	424.492,14	0,00	10.905,05	718.118,63	1.791.797,63	3.575.932,66	107.666,64	0,00	3.683.599,30	-1.891.801,67	10.076.842,21
2019	605.292,40	402.552,38	0,00	10.905,05	604.610,53	1.623.360,36	3.717.649,19	102.101,92	0,00	3.819.751,11	-2.196.390,75	7.880.451,46
2020	560.221,73	372.577,93	0,00	10.905,05	472.827,09	1.416.531,80	3.927.230,63	94.499,31	0,00	4.021.729,94	-2.605.198,14	5.275.253,32
2021	529.412,11	352.087,86	0,00	10.905,05	316.515,20	1.208.920,22	4.045.964,45	89.302,28	0,00	4.135.266,73	-2.926.346,51	2.348.906,81
2022	498.454,38	331.499,28	0,00	10.905,05	140.934,41	981.793,12	4.160.309,73	84.080,27	0,00	4.244.390,00	-3.262.596,88	0,00
2023	460.623,77	306.339,87	0,00	10.905,05	0,00	777.868,69	4.308.290,10	77.698,93	0,00	4.385.989,03	-3.608.120,34	0,00
2024	425.600,38	283.047,41	0,00	10.905,05	0,00	719.552,84	4.435.222,07	71.791,12	0,00	4.507.013,19	-3.787.460,35	0,00
2025	388.986,96	258.697,50	0,00	10.905,05	0,00	658.589,51	4.565.870,79	65.615,09	0,00	4.631.485,88	-3.972.896,37	0,00
2026	352.059,04	234.138,42	0,00	10.905,05	0,00	597.102,51	4.692.487,64	59.386,02	0,00	4.751.873,66	-4.154.771,15	0,00
2027	315.617,22	209.902,63	0,00	10.905,05	0,00	536.424,90	4.810.045,13	53.238,94	0,00	4.863.284,07	-4.326.859,17	0,00
2028	292.612,97	194.603,55	0,00	10.905,05	0,00	498.121,57	4.836.021,03	49.358,54	0,00	4.885.379,57	-4.387.258,00	0,00
2029	253.910,05	168.864,00	0,00	4.466,68	0,00	427.240,73	4.953.240,51	42.830,05	0,00	4.996.070,56	-4.568.829,83	0,00
2030	219.553,99	146.015,35	0,00	0,00	0,00	365.569,34	5.038.818,10	37.034,80	0,00	5.075.852,90	-4.710.283,56	0,00
2031	197.651,18	131.448,79	0,00	0,00	0,00	329.099,97	5.043.241,93	33.340,19	0,00	5.076.582,12	-4.747.482,15	0,00
2032	153.699,33	102.218,42	0,00	0,00	0,00	255.917,75	5.174.654,58	25.926,31	0,00	5.200.580,89	-4.944.663,14	0,00
2033	123.671,98	82.248,60	0,00	0,00	0,00	205.920,58	5.216.320,81	20.861,23	0,00	5.237.182,04	-5.031.261,46	0,00
2034	100.882,74	67.092,51	0,00	0,00	0,00	167.975,25	5.208.757,67	17.017,10	0,00	5.225.774,77	-5.057.799,52	0,00
2035	60.077,15	39.954,58	0,00	0,00	0,00	100.031,73	5.304.673,83	10.133,93	0,00	5.314.807,76	-5.214.776,03	0,00
2036	34.259,29	22.784,29	0,00	0,00	0,00	57.043,58	5.305.301,90	5.778,92	0,00	5.311.080,82	-5.254.037,24	0,00
2037	19.730,93	13.122,14	0,00	0,00	0,00	32.853,07	5.233.325,77	3.328,25	0,00	5.236.654,02	-5.203.800,95	0,00
2038	10.928,31	7.267,92	0,00	0,00	0,00	18.196,23	5.122.832,54	1.843,41	0,00	5.124.675,95	-5.106.479,72	0,00
2039	6.118,27	4.068,98	0,00	0,00	0,00	10.187,25	4.984.671,15	1.032,04	0,00	4.985.703,19	-4.975.515,94	0,00



Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2040	4.551,64	3.027,09	0,00	0,00	0,00	7.578,73	4.823.874,38	767,78	0,00	4.824.642,16	-4.817.063,43	0,00
2041	4.457,31	2.964,36	0,00	0,00	0,00	7.421,67	4.651.580,74	751,87	0,00	4.652.332,61	-4.644.910,94	0,00
2042	2.924,18	1.944,74	0,00	0,00	0,00	4.868,92	4.485.825,57	493,26	0,00	4.486.318,83	-4.481.449,91	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.326.789,06	0,00	0,00	4.326.789,06	-4.326.789,06	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.148.917,23	0,00	0,00	4.148.917,23	-4.148.917,23	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.970.168,94	0,00	0,00	3.970.168,94	-3.970.168,94	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790.893,77	0,00	0,00	3.790.893,77	-3.790.893,77	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.611.453,99	0,00	0,00	3.611.453,99	-3.611.453,99	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432.229,24	0,00	0,00	3.432.229,24	-3.432.229,24	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.253.605,52	0,00	0,00	3.253.605,52	-3.253.605,52	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.076.013,92	0,00	0,00	3.076.013,92	-3.076.013,92	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899.944,76	0,00	0,00	2.899.944,76	-2.899.944,76	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.891,04	0,00	0,00	2.725.891,04	-2.725.891,04	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.554.324,29	0,00	0,00	2.554.324,29	-2.554.324,29	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385.746,24	0,00	0,00	2.385.746,24	-2.385.746,24	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.650,02	0,00	0,00	2.220.650,02	-2.220.650,02	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059.511,55	0,00	0,00	2.059.511,55	-2.059.511,55	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902.820,84	0,00	0,00	1.902.820,84	-1.902.820,84	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.041,05	0,00	0,00	1.751.041,05	-1.751.041,05	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604.484,37	0,00	0,00	1.604.484,37	-1.604.484,37	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.366,92	0,00	0,00	1.463.366,92	-1.463.366,92	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.967,11	0,00	0,00	1.327.967,11	-1.327.967,11	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.588,23	0,00	0,00	1.198.588,23	-1.198.588,23	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.580,82	0,00	0,00	1.075.580,82	-1.075.580,82	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.258,81	0,00	0,00	959.258,81	-959.258,81	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.677,93	0,00	0,00	849.677,93	-849.677,93	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.736,43	0,00	0,00	746.736,43	-746.736,43	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.516,01	0,00	0,00	650.516,01	-650.516,01	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.305,53	0,00	0,00	561.305,53	-561.305,53	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.367,62	0,00	0,00	479.367,62	-479.367,62	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.824,74	0,00	0,00	404.824,74	-404.824,74	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.712,32	0,00	0,00	337.712,32	-337.712,32	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.016,21	0,00	0,00	278.016,21	-278.016,21	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.599,48	0,00	0,00	225.599,48	-225.599,48	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.259,05	0,00	0,00	180.259,05	-180.259,05	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.697,97	0,00	0,00	141.697,97	-141.697,97	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.488,94	0,00	0,00	109.488,94	-109.488,94	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.074,99	0,00	0,00	83.074,99	-83.074,99	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.889,33	0,00	0,00	61.889,33	-61.889,33	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.413,25	0,00	0,00	45.413,25	-45.413,25	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.045,39	0,00	0,00	33.045,39	-33.045,39	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.121,42	0,00	0,00	24.121,42	-24.121,42	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.985,53	0,00	0,00	17.985,53	-17.985,53	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.954,27	0,00	0,00	13.954,27	-13.954,27	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.382,18	0,00	0,00	11.382,18	-11.382,18	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.713,85	0,00	0,00	9.713,85	-9.713,85	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.507,25	0,00	0,00	8.507,25	-8.507,25	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.508,27	0,00	0,00	7.508,27	-7.508,27	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.607,75	0,00	0,00	6.607,75	-6.607,75	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.763,11	0,00	0,00	5.763,11	-5.763,11	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.966,36	0,00	0,00	4.966,36	-4.966,36	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,62	0,00	0,00	4.220,62	-4.220,62	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.529,70	0,00	0,00	3.529,70	-3.529,70	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897,03	0,00	0,00	2.897,03	-2.897,03	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325,51	0,00	0,00	2.325,51	-2.325,51	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.817,55	0,00	0,00	1.817,55	-1.817,55	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,91	0,00	0,00	1.374,91	-1.374,91	0,00

## 15 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro

**Quadro 54: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	343	167	36
Avaliação Atuarial 2015	329	171	36
Avaliação Atuarial 2016	316	178	41

**Quadro 55: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 896,92	R\$ 928,88	R\$ 1.040,06
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 950,49	R\$ 1.022,59	R\$ 1.168,53
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.078,42	R\$ 1.108,19	R\$ 1.019,34

**Quadro 56: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 307.642,56	R\$ 155.123,61	R\$ 37.442,05
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 312.710,74	R\$ 174.862,14	R\$ 42.066,90
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 340.779,52	R\$ 197.258,62	R\$ 41.792,93

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,95% pontos percentuais no número de participantes ativos, 13 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 7, e aumento de pensionistas, 5, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em um aumento de 9,48% no gasto com pessoal.

## 16 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Matinhos e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê os artigos 93º e 94º da Lei nº. 1.209, de 23 de abril de 2009, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*“Art.93º. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 21 de dezembro de 1999.*

*Art. 94º. Fica criado o Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 20 de dezembro de 1999.”*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>12</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>13</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>14</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>15</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>16</sup> considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 61
  - Não professor do sexo Masculino: 66
  - Professor do sexo Feminino: 57
  - Professor do sexo Masculino: 61
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 245
  - Qtdd – Homens: 71

<sup>12</sup> De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>13</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>14</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>15</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano

<sup>16</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo não consideramos a taxa de administração.

- Sal – Mulheres (Anual): R\$ 3.480.670,95
- Sal – homens (Anual): R\$ 949.462,80
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 4.430.133,75

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,91%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 14.551.279,86 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 104.425,42;
- ativo financeiro: R\$ 14.424.568,75; e
- ativo imobilizado: R\$ 22.285,69.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 26,99% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro 316 servidores ativos com data de admissão até 20/dez/99, 178 aposentados e 41

pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

  
Adilson Moraes da Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ



## Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro

### Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Matinhos vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	131	61	192
Folha salarial mensal	R\$ 127.706,62	R\$ 61.474,18	R\$ 189.180,80
Salário médio	R\$ 974,86	R\$ 1.007,77	R\$ 985,32
Idade mínima atual	40	40	40
Idade média atual	52	54	52
Idade máxima atual	64	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	33	31
Idade máxima de admissão	45	51	51
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 68,23% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 3,27%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o

dos “não professores”.

**Quadro 58: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	114	10	124
Folha salarial mensal	R\$ 140.037,30	R\$ 11.561,42	R\$ 151.598,72
Salário médio	R\$ 1.228,40	R\$ 1.156,14	R\$ 1.222,57
Idade mínima atual	35	43	35
Idade média atual	47	51	47
Idade máxima atual	68	59	68
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	25	26	25
Idade máxima de admissão	50	36	50
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Matinhos vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 39,24% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 91,94% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Matinhos vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 59: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	245	71	316
Folha salarial mensal	R\$ 267.743,92	R\$ 73.035,60	R\$ 340.779,52
Salário médio	R\$ 1.092,83	R\$ 1.028,67	R\$ 1.078,42
Idade mínima atual	35	40	35
Idade média atual	49	54	50
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	28	32	29
Idade máxima de admissão	50	51	51
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,53% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 5,87% aos salários das servidoras.

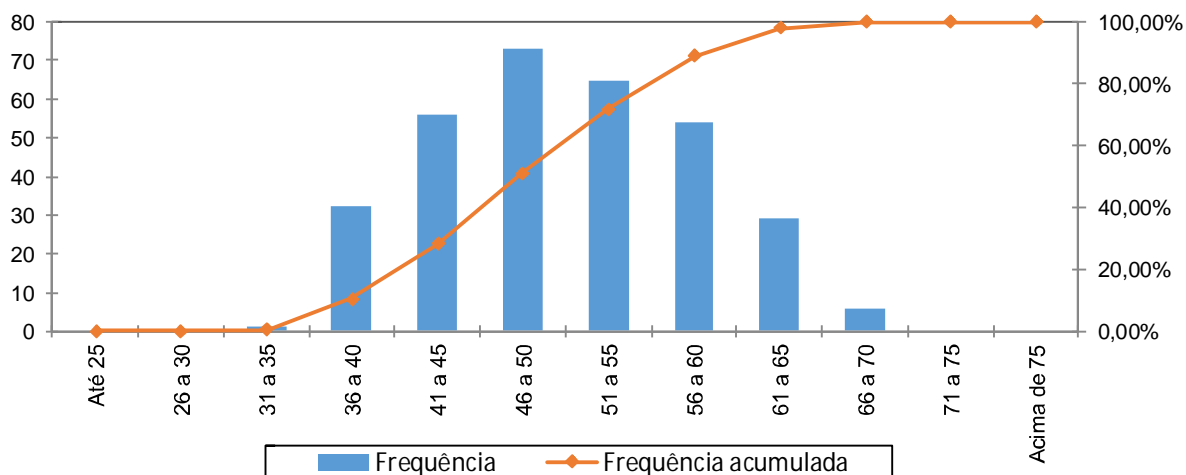
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores

ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	1	0,32%	0,32%
36 a 40	32	10,12%	10,44%
41 a 45	56	17,72%	28,16%
46 a 50	73	23,11%	51,27%
51 a 55	65	20,57%	71,84%
56 a 60	54	17,08%	88,92%
61 a 65	29	9,18%	98,10%
66 a 70	6	1,90%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	316	100,00%	100,00%

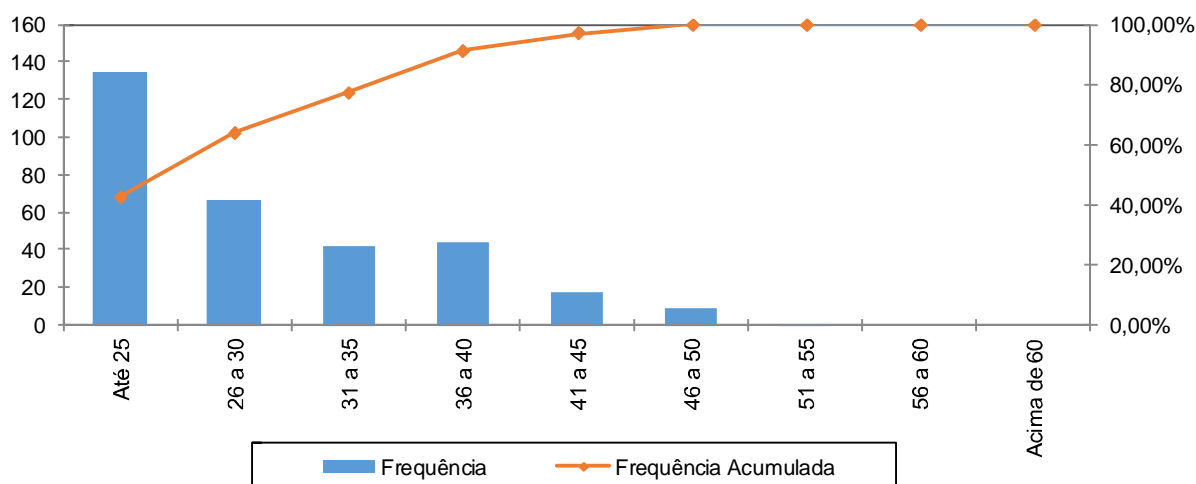
**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro**



**Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	135	42,72%	42,72%
26 a 30	67	21,20%	63,92%
31 a 35	42	13,30%	77,22%
36 a 40	44	13,92%	91,14%
41 a 45	18	5,70%	96,84%
46 a 50	9	2,84%	99,68%
51 a 55	1	0,32%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	316	100,00%	100,00%

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Financeiro foi aos 18 e aos 51 anos, respectivamente, sendo que 77,22% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

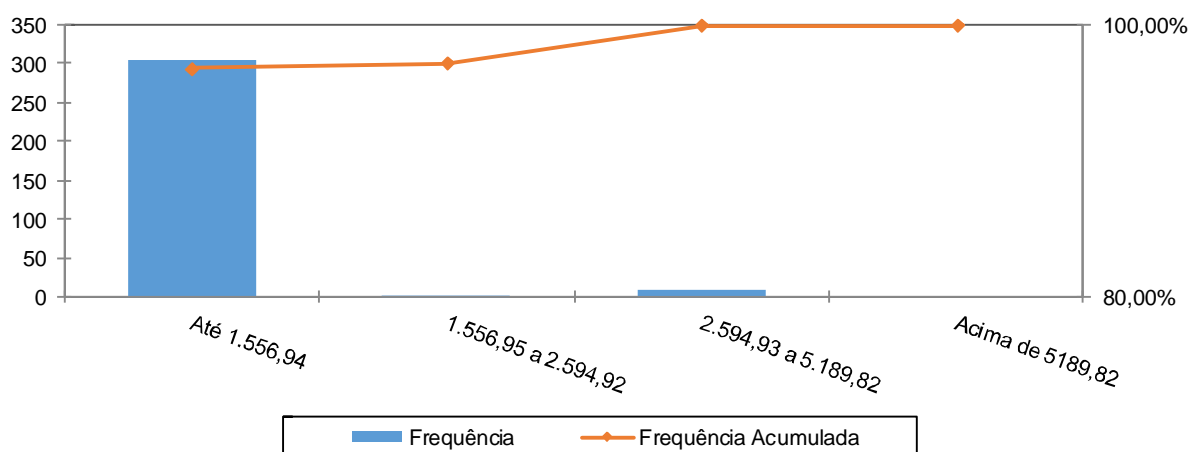
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município

vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

**Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	306	96,84%	96,84%
1.556,95 a 2.594,92	1	0,32%	97,15%
2.594,93 a 5.189,82	9	2,85%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Total	316	100,00%	100,00%

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro**

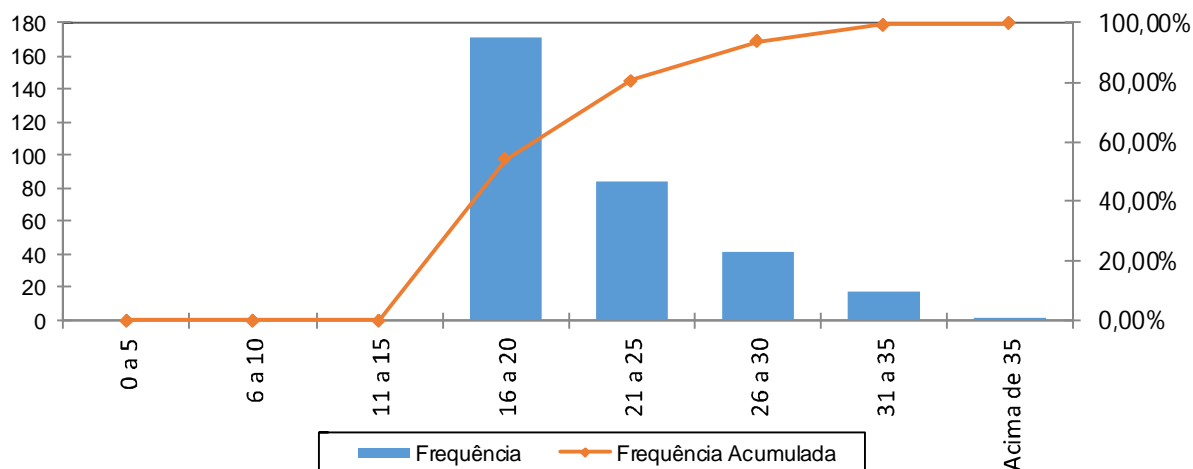


Observa-se que 96,84% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94.

**Quadro 63: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	171	54,11%	54,11%
21 a 25	84	26,59%	80,70%
26 a 30	42	13,29%	93,99%
31 a 35	18	5,69%	99,68%
Acima de 35	1	0,32%	100,00%
Total	316	100,00%	100,00%

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

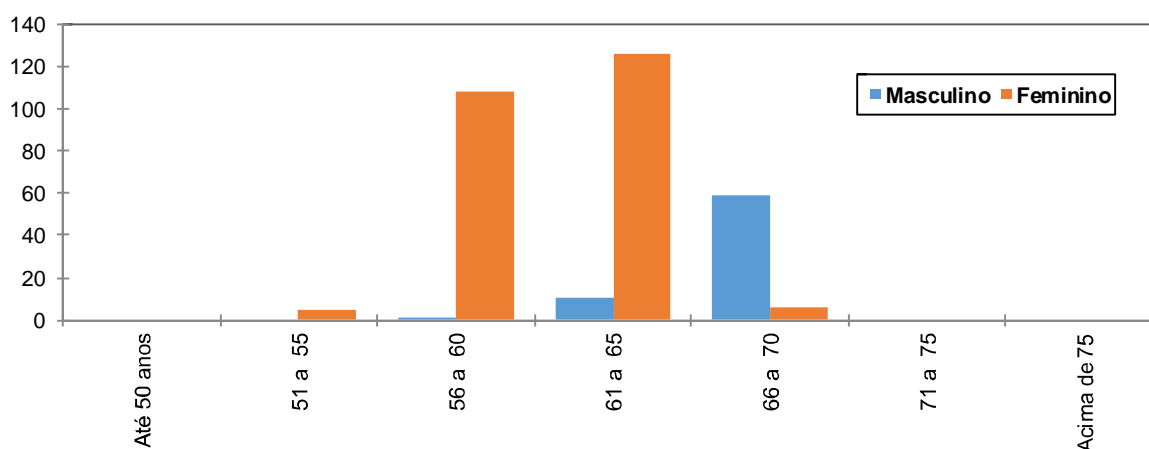


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 54,11% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	5	0	5
56 a 60	108	1	109
61 a 65	126	11	137
66 a 70	6	59	65
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>245</b>	<b>71</b>	<b>316</b>

**Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que

36,08% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 65: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro**

Categoria	População	Frequência
Casados	164	51,90%
Não casados	152	48,10%
Total	316	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 66: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	155	23	178
Folha Salarial	R\$ 170.830,82	R\$ 26.427,80	R\$ 197.258,62
Salário Médio	R\$ 1.102,13	R\$ 1.149,03	R\$ 1.108,19
Idade mínima	48	36	36
Idade Média	65	68	66
Idade máxima	83	83	83

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Matinhos aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 12,92% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

**Quadro 67: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

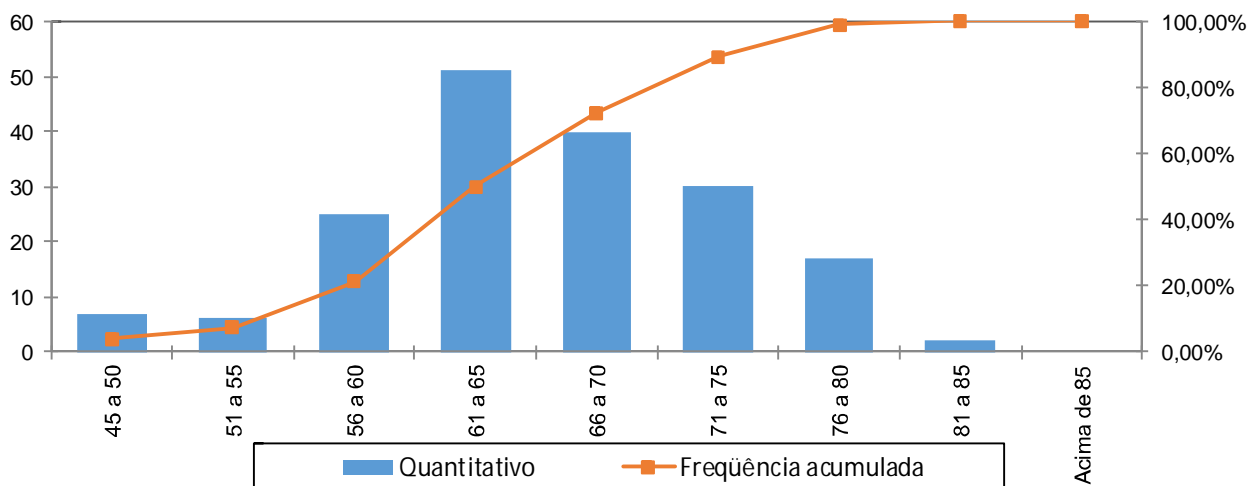
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	9	R\$ 8.030,99	R\$ 892,33	59
	Feminino	43	R\$ 39.781,09	R\$ 925,14	63
Tempo de contribuição	Masculino	8	R\$ 13.116,81	R\$ 1.639,60	74
	Feminino	89	R\$ 110.530,43	R\$ 1.241,91	66
Idade	Masculino	2	R\$ 1.760,00	R\$ 880,00	71
	Feminino	22	R\$ 19.639,30	R\$ 892,70	65
Compulsória	Masculino	4	R\$ 3.520,00	R\$ 880,00	76
	Feminino	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	78
Total		178	R\$ 197.258,62	R\$ 1.108,19	66



**Quadro 68: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	7	3,93%	3,93%
51 a 55	6	3,37%	7,30%
56 a 60	25	14,06%	21,36%
61 a 65	51	28,65%	50,01%
66 a 70	40	22,47%	72,48%
71 a 75	30	16,85%	89,33%
76 a 80	17	9,55%	98,88%
81 a 85	2	1,12%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>100,00%</b>	

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

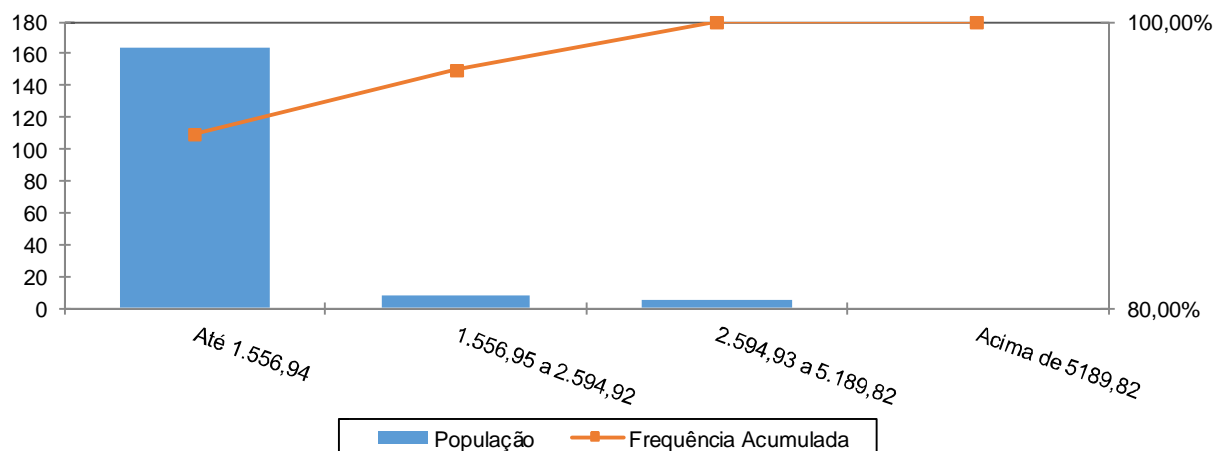


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 69: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	164	92,13%	92,13%
1.556,95 a 2.594,92	8	4,49%	96,63%
2.594,93 a 5.189,82	6	3,37%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 92,13% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

### Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 70: Estatísticas dos Pensionistas**

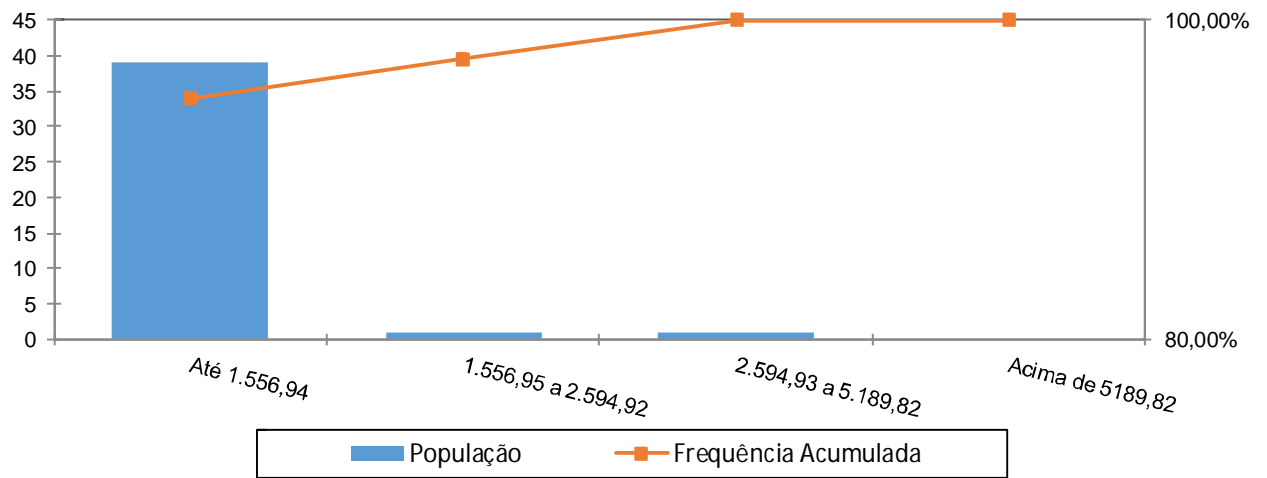
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	25	16	41
Folha de Benefícios	R\$ 26.486,10	R\$ 15.306,83	R\$ 41.792,93
Benefício médio	R\$ 1.059,44	R\$ 956,68	R\$ 1.019,34
Idade mínima atual	19	17	17
Idade média atual	65	55	61
Idade máxima atual	91	78	91

O grupo de pensionistas do Município de Matinhos está representado por 60,98% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 10,74% em relação ao dos homens.

**Quadro 71: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	39	95,12%	95,12%
1.556,95 a 2.594,92	1	2,44%	97,56%
2.594,93 a 5.189,82	1	2,44%	100,00%
Acima de 5189,82	0	0,00%	100,00%
Total	41	100,00%	100,00%

**Gráfico 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 95,12% com benefícios de até R\$ 1.556,94.

**Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 72: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$340.779,52	11,00%	R\$ 487.314,71
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$340.779,52	16,54%	R\$ 732.744,12
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$340.779,52	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Ente - Sem CS	R\$340.779,52	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 10.905,05
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$340.779,52	16,54%	R\$ 732.744,12
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 732.744,12

**Quadro 73: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 2.564.362,06
Pensões			R\$ 543.308,09
Auxílios	R\$340.779,52	2,79%	R\$ 123.600,73
Despesas Administrativas	R\$340.779,52	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.231.270,88
Aposentadorias + Pensões			R\$ 3.107.670,15

**Quadro 74: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$14.446.854,44
Valor em 31/12/16	R\$15.312.328,57
Ganho financeiro	R\$865.474,13

**Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa**

**Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	316	0	316	178	41	0	0	219	535
2017	302	0	302	174	40	8	1	224	526
2018	271	0	271	170	39	34	3	246	517
2019	255	0	255	166	38	45	4	253	508
2020	234	0	234	161	37	61	6	265	499
2021	217	0	217	157	36	73	7	273	490
2022	203	0	203	152	35	82	9	277	481
2023	185	0	185	147	34	95	10	286	471
2024	169	0	169	142	32	106	12	292	462
2025	154	0	154	136	31	116	14	298	452
2026	137	0	137	131	30	128	16	305	442
2027	121	0	121	125	29	139	18	312	433
2028	113	0	113	119	28	142	20	310	422
2029	97	0	97	114	27	152	22	315	412
2030	83	0	83	108	25	162	25	319	402
2031	73	0	73	102	24	166	27	318	392
2032	55	0	55	96	23	178	29	326	381
2033	45	0	45	90	22	183	31	326	371
2034	36	0	36	84	21	185	34	324	360
2035	23	0	23	78	20	193	36	327	350

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	14	0	14	72	19	196	38	326	339
2037	8	0	8	67	18	195	41	321	329
2038	5	0	5	61	17	192	43	314	318
2039	3	0	3	56	16	188	45	305	308
2040	2	0	2	51	16	181	47	295	297
2041	2	0	2	46	15	174	49	284	286
2042	1	0	1	41	14	168	51	274	275
2043	0	0	0	37	13	162	52	264	264
2044	0	0	0	33	12	154	54	253	253
2045	0	0	0	29	12	147	55	242	242
2046	0	0	0	26	11	139	56	231	231
2047	0	0	0	22	10	131	57	220	220
2048	0	0	0	19	10	124	57	209	209
2049	0	0	0	17	9	116	57	198	198
2050	0	0	0	14	8	108	57	188	188
2051	0	0	0	12	8	101	56	177	177
2052	0	0	0	10	7	93	55	166	166
2053	0	0	0	9	7	86	54	155	155
2054	0	0	0	7	6	79	53	145	145
2055	0	0	0	6	6	72	51	135	135

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	0	0	5	5	65	49	125	125
2057	0	0	0	4	5	59	47	115	115
2058	0	0	0	3	5	53	45	105	105
2059	0	0	0	3	4	47	42	96	96
2060	0	0	0	2	4	42	40	88	88
2061	0	0	0	2	4	37	37	79	79
2062	0	0	0	1	4	32	34	71	71
2063	0	0	0	1	3	28	31	64	64
2064	0	0	0	1	3	24	28	57	57
2065	0	0	0	1	3	21	26	50	50
2066	0	0	0	1	3	18	23	44	44
2067	0	0	0	1	3	15	20	38	38
2068	0	0	0	0	3	12	18	33	33
2069	0	0	0	0	2	10	15	28	28
2070	0	0	0	0	2	8	13	24	24
2071	0	0	0	0	2	6	11	20	20
2072	0	0	0	0	2	5	9	16	16
2073	0	0	0	0	2	4	7	13	13
2074	0	0	0	0	2	3	6	11	11
2075	0	0	0	0	2	2	5	8	8



Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	0	2	1	3	7	7
2077	0	0	0	0	2	1	3	5	5
2078	0	0	0	0	1	1	2	4	4
2079	0	0	0	0	1	0	1	3	3
2080	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2081	0	0	0	0	1	0	0	2	2
2082	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2083	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2084	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	4.430.133,75	0,00	4.430.133,75	123.600,73	0,00	0,00	2.564.362,06	543.308,09	4.973.441,84	8.081.111,99	8.081.111,99
2017	4.277.227,13	0,00	4.277.227,13	259.717,04	0,00	122.655,10	2.539.778,99	531.456,36	4.808.683,49	8.002.573,93	8.002.573,93
2018	3.859.019,43	0,00	3.859.019,43	652.339,31	0,00	508.124,77	2.512.086,99	519.173,00	4.378.192,43	7.917.577,19	7.917.577,19
2019	3.659.567,09	0,00	3.659.567,09	831.970,93	0,00	673.355,81	2.481.046,37	506.733,81	4.166.300,90	7.827.436,89	7.827.436,89
2020	3.387.072,13	0,00	3.387.072,13	1.081.629,05	0,00	909.477,91	2.446.443,67	493.657,22	3.880.729,35	7.730.308,15	7.730.308,15
2021	3.200.798,73	0,00	3.200.798,73	1.246.486,30	0,00	1.057.182,96	2.408.060,87	480.719,56	3.681.518,29	7.627.481,69	7.627.481,69
2022	3.013.629,85	0,00	3.013.629,85	1.411.011,51	0,00	1.203.336,63	2.365.719,82	467.658,67	3.481.288,52	7.518.003,64	7.518.003,64
2023	2.784.907,92	0,00	2.784.907,92	1.614.551,46	0,00	1.388.397,52	2.319.275,51	452.162,06	3.237.069,99	7.396.905,09	7.396.905,09
2024	2.573.158,30	0,00	2.573.158,30	1.800.179,99	0,00	1.553.797,97	2.268.612,25	438.220,95	3.011.379,25	7.272.010,41	7.272.010,41
2025	2.351.795,42	0,00	2.351.795,42	1.993.288,14	0,00	1.725.677,43	2.213.651,81	424.545,93	2.776.341,35	7.140.216,52	7.140.216,52
2026	2.128.531,09	0,00	2.128.531,09	2.186.607,85	0,00	1.896.560,06	2.154.374,26	410.891,55	2.539.422,64	7.001.248,52	7.001.248,52
2027	1.908.205,71	0,00	1.908.205,71	2.375.143,16	0,00	2.061.342,05	2.090.847,39	397.293,52	2.305.499,22	6.854.982,18	6.854.982,18
2028	1.769.123,15	0,00	1.769.123,15	2.482.747,54	0,00	2.141.740,96	2.023.174,82	379.457,22	2.148.580,37	6.692.953,36	6.692.953,36
2029	1.535.127,30	0,00	1.535.127,30	2.679.985,11	0,00	2.313.316,16	1.951.508,43	364.577,02	1.899.704,32	6.529.105,93	6.529.105,93
2030	1.327.412,26	0,00	1.327.412,26	2.849.119,92	0,00	2.455.046,31	1.876.083,42	350.649,57	1.678.061,83	6.359.841,12	6.359.841,12
2031	1.194.988,99	0,00	1.194.988,99	2.942.535,77	0,00	2.518.063,13	1.797.210,35	336.836,00	1.531.825,00	6.183.934,49	6.183.934,49
2032	929.258,36	0,00	929.258,36	3.162.191,04	0,00	2.710.292,21	1.715.244,06	323.145,79	1.252.404,15	6.001.086,21	6.001.086,21
2033	747.714,50	0,00	747.714,50	3.296.990,09	0,00	2.814.744,11	1.630.601,01	309.590,94	1.057.305,44	5.812.241,50	5.812.241,50
2034	609.931,94	0,00	609.931,94	3.385.834,38	0,00	2.871.653,34	1.543.732,75	296.207,63	906.139,58	5.617.733,31	5.617.733,31
2035	363.223,43	0,00	363.223,43	3.576.603,81	0,00	3.033.394,66	1.455.171,46	283.032,49	646.255,92	5.417.854,53	5.417.854,53

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	207.129,91	0,00	207.129,91	3.675.479,67	0,00	3.100.835,24	1.365.500,73	270.100,42	477.230,33	5.213.666,71	5.213.666,71
2037	119.292,17	0,00	119.292,17	3.703.897,30	0,00	3.096.308,95	1.275.310,62	257.446,09	376.738,26	5.005.803,93	5.005.803,93
2038	66.071,98	0,00	66.071,98	3.694.352,57	0,00	3.053.549,85	1.185.231,11	245.092,28	311.164,26	4.795.037,49	4.795.037,49
2039	36.990,76	0,00	36.990,76	3.656.759,93	0,00	2.983.100,76	1.095.901,19	233.042,07	270.032,83	4.582.076,84	4.582.076,84
2040	27.518,99	0,00	27.518,99	3.595.416,07	0,00	2.889.732,80	1.007.918,81	221.307,28	248.826,27	4.367.785,15	4.367.785,15
2041	26.948,69	0,00	26.948,69	3.520.530,10	0,00	2.784.300,64	921.913,15	209.889,36	236.838,05	4.152.941,21	4.152.941,21
2042	17.679,43	0,00	17.679,43	3.449.021,23	0,00	2.684.571,61	838.510,95	198.786,65	216.466,08	3.938.335,29	3.938.335,29
2043	0,00	0,00	0,00	3.380.527,38	0,00	2.590.534,96	758.255,51	188.006,17	188.006,17	3.724.802,81	3.724.802,81
2044	0,00	0,00	0,00	3.289.774,17	0,00	2.476.553,86	681.588,42	177.554,64	177.554,64	3.513.251,55	3.513.251,55
2045	0,00	0,00	0,00	3.193.880,19	0,00	2.360.587,72	608.856,18	167.432,56	167.432,56	3.304.309,03	3.304.309,03
2046	0,00	0,00	0,00	3.092.930,77	0,00	2.243.060,00	540.325,90	157.637,09	157.637,09	3.098.660,10	3.098.660,10
2047	0,00	0,00	0,00	2.987.059,66	0,00	2.124.408,97	476.234,71	148.159,62	148.159,62	2.896.962,92	2.896.962,92
2048	0,00	0,00	0,00	2.876.474,30	0,00	2.005.111,37	416.771,06	138.983,88	138.983,88	2.699.850,19	2.699.850,19
2049	0,00	0,00	0,00	2.761.456,91	0,00	1.885.671,10	362.053,84	130.094,77	130.094,77	2.507.914,48	2.507.914,48
2050	0,00	0,00	0,00	2.642.379,99	0,00	1.766.625,25	312.138,93	121.495,00	121.495,00	2.321.754,17	2.321.754,17
2051	0,00	0,00	0,00	2.519.714,72	0,00	1.648.539,58	267.024,56	113.205,48	113.205,48	2.141.975,11	2.141.975,11
2052	0,00	0,00	0,00	2.393.996,82	0,00	1.531.953,97	226.628,80	105.265,41	105.265,41	1.969.113,60	1.969.113,60
2053	0,00	0,00	0,00	2.265.849,22	0,00	1.417.417,75	190.773,16	97.701,90	97.701,90	1.803.594,71	1.803.594,71
2054	0,00	0,00	0,00	2.135.958,11	0,00	1.305.479,93	159.243,40	90.544,74	90.544,74	1.645.812,80	1.645.812,80
2055	0,00	0,00	0,00	2.005.019,74	0,00	1.196.645,40	131.815,96	83.814,32	83.814,32	1.496.090,00	1.496.090,00

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	0,00	0,00	0,00	1.873.772,37	0,00	1.091.401,40	108.214,03	77.525,15	77.525,15	1.354.665,72	1.354.665,72
2057	0,00	0,00	0,00	1.743.020,81	0,00	990.205,72	88.119,21	71.680,82	71.680,82	1.221.686,57	1.221.686,57
2058	0,00	0,00	0,00	1.613.543,48	0,00	893.439,87	71.220,56	66.277,01	66.277,01	1.097.214,44	1.097.214,44
2059	0,00	0,00	0,00	1.485.978,38	0,00	801.428,38	57.202,75	61.303,24	61.303,24	981.237,60	981.237,60
2060	0,00	0,00	0,00	1.360.899,68	0,00	714.444,63	45.723,91	56.743,32	56.743,32	873.655,19	873.655,19
2061	0,00	0,00	0,00	1.238.971,88	0,00	632.721,87	36.420,44	52.574,79	52.574,79	774.291,88	774.291,88
2062	0,00	0,00	0,00	1.120.885,41	0,00	556.440,37	28.931,75	48.771,07	48.771,07	682.914,26	682.914,26
2063	0,00	0,00	0,00	1.007.328,11	0,00	485.718,52	22.953,55	45.299,16	45.299,16	599.270,39	599.270,39
2064	0,00	0,00	0,00	898.918,31	0,00	420.594,08	18.216,71	42.123,79	42.123,79	523.058,36	523.058,36
2065	0,00	0,00	0,00	795.998,31	0,00	361.010,42	14.468,85	39.210,78	39.210,78	453.900,81	453.900,81
2066	0,00	0,00	0,00	698.712,37	0,00	306.874,85	11.501,66	36.522,40	36.522,40	391.421,31	391.421,31
2067	0,00	0,00	0,00	607.353,78	0,00	258.108,28	9.134,49	34.027,75	34.027,75	335.298,26	335.298,26
2068	0,00	0,00	0,00	522.376,11	0,00	214.606,03	7.215,03	31.714,39	31.714,39	285.249,84	285.249,84
2069	0,00	0,00	0,00	444.141,33	0,00	176.196,04	5.649,75	29.576,54	29.576,54	240.998,87	240.998,87
2070	0,00	0,00	0,00	372.833,17	0,00	142.647,39	4.386,66	27.604,91	27.604,91	202.243,87	202.243,87
2071	0,00	0,00	0,00	308.538,09	0,00	113.696,78	3.385,40	25.788,83	25.788,83	168.659,84	168.659,84
2072	0,00	0,00	0,00	251.289,47	0,00	89.048,92	2.606,10	24.120,64	24.120,64	139.896,31	139.896,31
2073	0,00	0,00	0,00	200.999,94	0,00	68.376,18	2.006,33	22.593,21	22.593,21	115.568,93	115.568,93
2074	0,00	0,00	0,00	157.517,62	0,00	51.332,81	1.546,13	21.195,30	21.195,30	95.269,54	95.269,54
2075	0,00	0,00	0,00	120.592,35	0,00	37.549,88	1.192,87	19.912,75	19.912,75	78.568,25	78.568,25

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	0,00	0,00	89.840,12	0,00	26.640,18	922,18	18.726,65	18.726,65	65.015,65	65.015,65
2077	0,00	0,00	0,00	64.749,54	0,00	18.215,30	714,17	17.611,28	17.611,28	54.152,03	54.152,03
2078	0,00	0,00	0,00	44.807,11	0,00	11.912,83	546,35	16.535,87	16.535,87	45.530,92	45.530,92
2079	0,00	0,00	0,00	29.531,18	0,00	7.385,19	403,94	15.478,14	15.478,14	38.745,40	38.745,40
2080	0,00	0,00	0,00	18.327,98	0,00	4.283,94	284,19	14.433,22	14.433,22	33.434,58	33.434,58
2081	0,00	0,00	0,00	10.536,62	0,00	2.285,54	187,04	13.397,76	13.397,76	29.268,10	29.268,10
2082	0,00	0,00	0,00	5.502,91	0,00	1.098,34	112,10	12.370,51	12.370,51	25.951,47	25.951,47
2083	0,00	0,00	0,00	2.542,57	0,00	461,90	58,47	11.353,23	11.353,23	23.226,84	23.226,84
2084	0,00	0,00	0,00	1.006,73	0,00	165,21	24,43	10.351,02	10.351,02	20.891,68	20.891,68
2085	0,00	0,00	0,00	337,24	0,00	49,44	6,91	9.369,69	9.369,69	18.795,73	18.795,73
2086	0,00	0,00	0,00	91,43	0,00	11,17	0,91	8.414,91	8.414,91	16.841,90	16.841,90
2087	0,00	0,00	0,00	16,13	0,00	1,32	0,02	7.492,12	7.492,12	14.985,59	14.985,59
2088	0,00	0,00	0,00	1,21	0,00	0,03	0,00	6.606,54	6.606,54	13.213,12	13.213,12
2089	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	5.763,09	5.763,09	11.526,17	11.526,17
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.966,36	4.966,36	9.932,73	9.932,73
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,62	4.220,62	8.441,24	8.441,24
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.529,70	3.529,70	7.059,40	7.059,40
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897,03	2.897,03	5.794,05	5.794,05
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325,51	2.325,51	4.651,03	4.651,03
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.817,55	1.817,55	3.635,11	3.635,11
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,91	1.374,91	2.749,82	2.749,82

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 8.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	732.744,12	487.314,71	0,00	10.905,05	865.474,13	2.096.438,01	3.107.670,15	123.600,73	0,00	3.231.270,88	-1.134.832,87	13.312.021,57
2017	707.453,37	470.494,98	0,00	10.905,05	798.721,29	1.987.574,69	3.211.617,74	119.334,64	0,00	3.330.952,38	-1.343.377,69	11.968.643,88
2018	638.281,81	424.492,14	0,00	10.905,05	718.118,63	1.791.797,63	3.575.932,66	107.666,64	0,00	3.683.599,30	-1.891.801,67	10.076.842,21
2019	605.292,40	402.552,38	0,00	10.905,05	604.610,53	1.623.360,36	3.717.649,19	102.101,92	0,00	3.819.751,11	-2.196.390,75	7.880.451,46
2020	560.221,73	372.577,93	0,00	10.905,05	472.827,09	1.416.531,80	3.927.230,63	94.499,31	0,00	4.021.729,94	-2.605.198,14	5.275.253,32
2021	529.412,11	352.087,86	0,00	10.905,05	316.515,20	1.208.920,22	4.045.964,45	89.302,28	0,00	4.135.266,73	-2.926.346,51	2.348.906,81
2022	498.454,38	331.499,28	0,00	10.905,05	140.934,41	981.793,12	4.160.309,73	84.080,27	0,00	4.244.390,00	-3.262.596,88	0,00
2023	460.623,77	306.339,87	0,00	10.905,05	0,00	777.868,69	4.308.290,10	77.698,93	0,00	4.385.989,03	-3.608.120,34	0,00
2024	425.600,38	283.047,41	0,00	10.905,05	0,00	719.552,84	4.435.222,07	71.791,12	0,00	4.507.013,19	-3.787.460,35	0,00
2025	388.986,96	258.697,50	0,00	10.905,05	0,00	658.589,51	4.565.870,79	65.615,09	0,00	4.631.485,88	-3.972.896,37	0,00
2026	352.059,04	234.138,42	0,00	10.905,05	0,00	597.102,51	4.692.487,64	59.386,02	0,00	4.751.873,66	-4.154.771,15	0,00
2027	315.617,22	209.902,63	0,00	10.905,05	0,00	536.424,90	4.810.045,13	53.238,94	0,00	4.863.284,07	-4.326.859,17	0,00
2028	292.612,97	194.603,55	0,00	10.905,05	0,00	498.121,57	4.836.021,03	49.358,54	0,00	4.885.379,57	-4.387.258,00	0,00
2029	253.910,05	168.864,00	0,00	4.466,68	0,00	427.240,73	4.953.240,51	42.830,05	0,00	4.996.070,56	-4.568.829,83	0,00
2030	219.553,99	146.015,35	0,00	0,00	0,00	365.569,34	5.038.818,10	37.034,80	0,00	5.075.852,90	-4.710.283,56	0,00
2031	197.651,18	131.448,79	0,00	0,00	0,00	329.099,97	5.043.241,93	33.340,19	0,00	5.076.582,12	-4.747.482,15	0,00
2032	153.699,33	102.218,42	0,00	0,00	0,00	255.917,75	5.174.654,58	25.926,31	0,00	5.200.580,89	-4.944.663,14	0,00
2033	123.671,98	82.248,60	0,00	0,00	0,00	205.920,58	5.216.320,81	20.861,23	0,00	5.237.182,04	-5.031.261,46	0,00
2034	100.882,74	67.092,51	0,00	0,00	0,00	167.975,25	5.208.757,67	17.017,10	0,00	5.225.774,77	-5.057.799,52	0,00
2035	60.077,15	39.954,58	0,00	0,00	0,00	100.031,73	5.304.673,83	10.133,93	0,00	5.314.807,76	-5.214.776,03	0,00
2036	34.259,29	22.784,29	0,00	0,00	0,00	57.043,58	5.305.301,90	5.778,92	0,00	5.311.080,82	-5.254.037,24	0,00
2037	19.730,93	13.122,14	0,00	0,00	0,00	32.853,07	5.233.325,77	3.328,25	0,00	5.236.654,02	-5.203.800,95	0,00
2038	10.928,31	7.267,92	0,00	0,00	0,00	18.196,23	5.122.832,54	1.843,41	0,00	5.124.675,95	-5.106.479,72	0,00
2039	6.118,27	4.068,98	0,00	0,00	0,00	10.187,25	4.984.671,15	1.032,04	0,00	4.985.703,19	-4.975.515,94	0,00
2040	4.551,64	3.027,09	0,00	0,00	0,00	7.578,73	4.823.874,38	767,78	0,00	4.824.642,16	-4.817.063,43	0,00
2041	4.457,31	2.964,36	0,00	0,00	0,00	7.421,67	4.651.580,74	751,87	0,00	4.652.332,61	-4.644.910,94	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	2.924,18	1.944,74	0,00	0,00	0,00	4.868,92	4.485.825,57	493,26	0,00	4.486.318,83	-4.481.449,91	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.326.789,06	0,00	0,00	4.326.789,06	-4.326.789,06	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.148.917,23	0,00	0,00	4.148.917,23	-4.148.917,23	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.970.168,94	0,00	0,00	3.970.168,94	-3.970.168,94	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790.893,77	0,00	0,00	3.790.893,77	-3.790.893,77	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.611.453,99	0,00	0,00	3.611.453,99	-3.611.453,99	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432.229,24	0,00	0,00	3.432.229,24	-3.432.229,24	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.253.605,52	0,00	0,00	3.253.605,52	-3.253.605,52	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.076.013,92	0,00	0,00	3.076.013,92	-3.076.013,92	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899.944,76	0,00	0,00	2.899.944,76	-2.899.944,76	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.891,04	0,00	0,00	2.725.891,04	-2.725.891,04	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.554.324,29	0,00	0,00	2.554.324,29	-2.554.324,29	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385.746,24	0,00	0,00	2.385.746,24	-2.385.746,24	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.650,02	0,00	0,00	2.220.650,02	-2.220.650,02	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059.511,55	0,00	0,00	2.059.511,55	-2.059.511,55	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902.820,84	0,00	0,00	1.902.820,84	-1.902.820,84	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.041,05	0,00	0,00	1.751.041,05	-1.751.041,05	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604.484,37	0,00	0,00	1.604.484,37	-1.604.484,37	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.366,92	0,00	0,00	1.463.366,92	-1.463.366,92	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.967,11	0,00	0,00	1.327.967,11	-1.327.967,11	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.588,23	0,00	0,00	1.198.588,23	-1.198.588,23	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.580,82	0,00	0,00	1.075.580,82	-1.075.580,82	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.258,81	0,00	0,00	959.258,81	-959.258,81	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.677,93	0,00	0,00	849.677,93	-849.677,93	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.736,43	0,00	0,00	746.736,43	-746.736,43	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.516,01	0,00	0,00	650.516,01	-650.516,01	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.305,53	0,00	0,00	561.305,53	-561.305,53	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.367,62	0,00	0,00	479.367,62	-479.367,62	0,00



Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.824,74	0,00	0,00	404.824,74	-404.824,74	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.712,32	0,00	0,00	337.712,32	-337.712,32	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.016,21	0,00	0,00	278.016,21	-278.016,21	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.599,48	0,00	0,00	225.599,48	-225.599,48	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.259,05	0,00	0,00	180.259,05	-180.259,05	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.697,97	0,00	0,00	141.697,97	-141.697,97	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.488,94	0,00	0,00	109.488,94	-109.488,94	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.074,99	0,00	0,00	83.074,99	-83.074,99	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.889,33	0,00	0,00	61.889,33	-61.889,33	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.413,25	0,00	0,00	45.413,25	-45.413,25	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.045,39	0,00	0,00	33.045,39	-33.045,39	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.121,42	0,00	0,00	24.121,42	-24.121,42	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.985,53	0,00	0,00	17.985,53	-17.985,53	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.954,27	0,00	0,00	13.954,27	-13.954,27	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.382,18	0,00	0,00	11.382,18	-11.382,18	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.713,85	0,00	0,00	9.713,85	-9.713,85	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.507,25	0,00	0,00	8.507,25	-8.507,25	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.508,27	0,00	0,00	7.508,27	-7.508,27	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.607,75	0,00	0,00	6.607,75	-6.607,75	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.763,11	0,00	0,00	5.763,11	-5.763,11	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.966,36	0,00	0,00	4.966,36	-4.966,36	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,62	0,00	0,00	4.220,62	-4.220,62	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.529,70	0,00	0,00	3.529,70	-3.529,70	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897,03	0,00	0,00	2.897,03	-2.897,03	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325,51	0,00	0,00	2.325,51	-2.325,51	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.817,55	0,00	0,00	1.817,55	-1.817,55	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,91	0,00	0,00	1.374,91	-1.374,91	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 340.779,52</b>	<b>R\$ 37.485,75</b>	<b>R\$ 487.314,71</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,54%	R\$ 340.779,52	R\$ 56.364,93	R\$ 732.744,12
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 340.779,52	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>16,54%</b>		<b>R\$ 56.364,93</b>	<b>R\$ 732.744,12</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ -</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>				<b>R\$ 10.905,05</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 865.474,13</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 2.096.438,01</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 197.258,62	R\$ 2.564.362,06
	Pensionistas			R\$ 41.792,93	R\$ 543.308,09
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	2,79%	R\$ 340.779,52	R\$ 9.507,75	R\$ 123.600,73
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 340.779,52	R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>			<b>R\$ 248.559,30</b>	<b>R\$ 3.231.270,88</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 14.446.854,44
	Em 31/12/16				R\$ 15.312.328,57

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Previdenciário Financeiro**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	8.849.318,16	3.546.306,64	5.303.011,52	14.446.854,44
2016	2.096.438,01	3.231.270,88	-1.134.832,87	13.312.021,57
2017	1.987.574,69	3.330.952,38	-1.343.377,69	11.968.643,88
2018	1.791.797,63	3.683.599,30	-1.891.801,67	10.076.842,21
2019	1.623.360,36	3.819.751,11	-2.196.390,75	7.880.451,46
2020	1.416.531,80	4.021.729,94	-2.605.198,14	5.275.253,32
2021	1.208.920,22	4.135.266,73	-2.926.346,51	2.348.906,81
2022	981.793,12	4.244.390,00	-3.262.596,88	0,00
2023	777.868,69	4.385.989,03	-3.608.120,34	0,00
2024	719.552,84	4.507.013,19	-3.787.460,35	0,00
2025	658.589,51	4.631.485,88	-3.972.896,37	0,00
2026	597.102,51	4.751.873,66	-4.154.771,15	0,00
2027	536.424,90	4.863.284,07	-4.326.859,17	0,00
2028	498.121,57	4.885.379,57	-4.387.258,00	0,00
2029	427.240,73	4.996.070,56	-4.568.829,83	0,00
2030	365.569,34	5.075.852,90	-4.710.283,56	0,00
2031	329.099,97	5.076.582,12	-4.747.482,15	0,00
2032	255.917,75	5.200.580,89	-4.944.663,14	0,00
2033	205.920,58	5.237.182,04	-5.031.261,46	0,00
2034	167.975,25	5.225.774,77	-5.057.799,52	0,00
2035	100.031,73	5.314.807,76	-5.214.776,03	0,00
2036	57.043,58	5.311.080,82	-5.254.037,24	0,00
2037	32.853,07	5.236.654,02	-5.203.800,95	0,00
2038	18.196,23	5.124.675,95	-5.106.479,72	0,00
2039	10.187,25	4.985.703,19	-4.975.515,94	0,00
2040	7.578,73	4.824.642,16	-4.817.063,43	0,00
2041	7.421,67	4.652.332,61	-4.644.910,94	0,00
2042	4.868,92	4.486.318,83	-4.481.449,91	0,00
2043	0,00	4.326.789,06	-4.326.789,06	0,00
2044	0,00	4.148.917,23	-4.148.917,23	0,00
2045	0,00	3.970.168,94	-3.970.168,94	0,00
2046	0,00	3.790.893,77	-3.790.893,77	0,00
2047	0,00	3.611.453,99	-3.611.453,99	0,00
2048	0,00	3.432.229,24	-3.432.229,24	0,00
2049	0,00	3.253.605,52	-3.253.605,52	0,00
2050	0,00	3.076.013,92	-3.076.013,92	0,00
2051	0,00	2.899.944,76	-2.899.944,76	0,00
2052	0,00	2.725.891,04	-2.725.891,04	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	0,00	2.554.324,29	-2.554.324,29	0,00
2054	0,00	2.385.746,24	-2.385.746,24	0,00
2055	0,00	2.220.650,02	-2.220.650,02	0,00
2056	0,00	2.059.511,55	-2.059.511,55	0,00
2057	0,00	1.902.820,84	-1.902.820,84	0,00
2058	0,00	1.751.041,05	-1.751.041,05	0,00
2059	0,00	1.604.484,37	-1.604.484,37	0,00
2060	0,00	1.463.366,92	-1.463.366,92	0,00
2061	0,00	1.327.967,11	-1.327.967,11	0,00
2062	0,00	1.198.588,23	-1.198.588,23	0,00
2063	0,00	1.075.580,82	-1.075.580,82	0,00
2064	0,00	959.258,81	-959.258,81	0,00
2065	0,00	849.677,93	-849.677,93	0,00
2066	0,00	746.736,43	-746.736,43	0,00
2067	0,00	650.516,01	-650.516,01	0,00
2068	0,00	561.305,53	-561.305,53	0,00
2069	0,00	479.367,62	-479.367,62	0,00
2070	0,00	404.824,74	-404.824,74	0,00
2071	0,00	337.712,32	-337.712,32	0,00
2072	0,00	278.016,21	-278.016,21	0,00
2073	0,00	225.599,48	-225.599,48	0,00
2074	0,00	180.259,05	-180.259,05	0,00
2075	0,00	141.697,97	-141.697,97	0,00
2076	0,00	109.488,94	-109.488,94	0,00
2077	0,00	83.074,99	-83.074,99	0,00
2078	0,00	61.889,33	-61.889,33	0,00
2079	0,00	45.413,25	-45.413,25	0,00
2080	0,00	33.045,39	-33.045,39	0,00
2081	0,00	24.121,42	-24.121,42	0,00
2082	0,00	17.985,53	-17.985,53	0,00
2083	0,00	13.954,27	-13.954,27	0,00
2084	0,00	11.382,18	-11.382,18	0,00
2085	0,00	9.713,85	-9.713,85	0,00
2086	0,00	8.507,25	-8.507,25	0,00
2087	0,00	7.508,27	-7.508,27	0,00
2088	0,00	6.607,75	-6.607,75	0,00
2089	0,00	5.763,11	-5.763,11	0,00
2090	0,00	4.966,36	-4.966,36	0,00
2091	0,00	4.220,62	-4.220,62	0,00
2092	0,00	3.529,70	-3.529,70	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)-COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar).

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: **Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR**

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	8.849.318,16	3.546.306,64	5.303.011,52	14.446.854,44
2016	2.096.438,01	3.231.270,88	-1.134.832,87	13.312.021,57
2017	1.987.574,69	3.330.952,38	-1.343.377,69	11.968.643,88
2018	1.791.797,63	3.683.599,30	-1.891.801,67	10.076.842,21
2019	1.623.360,36	3.819.751,11	-2.196.390,75	7.880.451,46
2020	1.416.531,80	4.021.729,94	-2.605.198,14	5.275.253,32
2021	1.208.920,22	4.135.266,73	-2.926.346,51	2.348.906,81
2022	981.793,12	4.244.390,00	-3.262.596,88	0,00
2023	777.868,69	4.385.989,03	-3.608.120,34	0,00
2024	719.552,84	4.507.013,19	-3.787.460,35	0,00
2025	658.589,51	4.631.485,88	-3.972.896,37	0,00
2026	597.102,51	4.751.873,66	-4.154.771,15	0,00
2027	536.424,90	4.863.284,07	-4.326.859,17	0,00
2028	498.121,57	4.885.379,57	-4.387.258,00	0,00
2029	427.240,73	4.996.070,56	-4.568.829,83	0,00
2030	365.569,34	5.075.852,90	-4.710.283,56	0,00
2031	329.099,97	5.076.582,12	-4.747.482,15	0,00
2032	255.917,75	5.200.580,89	-4.944.663,14	0,00
2033	205.920,58	5.237.182,04	-5.031.261,46	0,00
2034	167.975,25	5.225.774,77	-5.057.799,52	0,00
2035	100.031,73	5.314.807,76	-5.214.776,03	0,00
2036	57.043,58	5.311.080,82	-5.254.037,24	0,00
2037	32.853,07	5.236.654,02	-5.203.800,95	0,00
2038	18.196,23	5.124.675,95	-5.106.479,72	0,00
2039	10.187,25	4.985.703,19	-4.975.515,94	0,00
2040	7.578,73	4.824.642,16	-4.817.063,43	0,00
2041	7.421,67	4.652.332,61	-4.644.910,94	0,00
2042	4.868,92	4.486.318,83	-4.481.449,91	0,00
2043	0,00	4.326.789,06	-4.326.789,06	0,00
2044	0,00	4.148.917,23	-4.148.917,23	0,00
2045	0,00	3.970.168,94	-3.970.168,94	0,00
2046	0,00	3.790.893,77	-3.790.893,77	0,00
2047	0,00	3.611.453,99	-3.611.453,99	0,00
2048	0,00	3.432.229,24	-3.432.229,24	0,00
2049	0,00	3.253.605,52	-3.253.605,52	0,00
2050	0,00	3.076.013,92	-3.076.013,92	0,00
2051	0,00	2.899.944,76	-2.899.944,76	0,00
2052	0,00	2.725.891,04	-2.725.891,04	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	0,00	2.554.324,29	-2.554.324,29	0,00
2054	0,00	2.385.746,24	-2.385.746,24	0,00
2055	0,00	2.220.650,02	-2.220.650,02	0,00
2056	0,00	2.059.511,55	-2.059.511,55	0,00
2057	0,00	1.902.820,84	-1.902.820,84	0,00
2058	0,00	1.751.041,05	-1.751.041,05	0,00
2059	0,00	1.604.484,37	-1.604.484,37	0,00
2060	0,00	1.463.366,92	-1.463.366,92	0,00
2061	0,00	1.327.967,11	-1.327.967,11	0,00
2062	0,00	1.198.588,23	-1.198.588,23	0,00
2063	0,00	1.075.580,82	-1.075.580,82	0,00
2064	0,00	959.258,81	-959.258,81	0,00
2065	0,00	849.677,93	-849.677,93	0,00
2066	0,00	746.736,43	-746.736,43	0,00
2067	0,00	650.516,01	-650.516,01	0,00
2068	0,00	561.305,53	-561.305,53	0,00
2069	0,00	479.367,62	-479.367,62	0,00
2070	0,00	404.824,74	-404.824,74	0,00
2071	0,00	337.712,32	-337.712,32	0,00
2072	0,00	278.016,21	-278.016,21	0,00
2073	0,00	225.599,48	-225.599,48	0,00
2074	0,00	180.259,05	-180.259,05	0,00
2075	0,00	141.697,97	-141.697,97	0,00
2076	0,00	109.488,94	-109.488,94	0,00
2077	0,00	83.074,99	-83.074,99	0,00
2078	0,00	61.889,33	-61.889,33	0,00
2079	0,00	45.413,25	-45.413,25	0,00
2080	0,00	33.045,39	-33.045,39	0,00
2081	0,00	24.121,42	-24.121,42	0,00
2082	0,00	17.985,53	-17.985,53	0,00
2083	0,00	13.954,27	-13.954,27	0,00
2084	0,00	11.382,18	-11.382,18	0,00
2085	0,00	9.713,85	-9.713,85	0,00
2086	0,00	8.507,25	-8.507,25	0,00
2087	0,00	7.508,27	-7.508,27	0,00
2088	0,00	6.607,75	-6.607,75	0,00
2089	0,00	5.763,11	-5.763,11	0,00
2090	0,00	4.966,36	-4.966,36	0,00
2091	0,00	4.220,62	-4.220,62	0,00
2092	0,00	3.529,70	-3.529,70	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

# Outras Análises



## 17 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 17.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,04 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2013, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

**Quadro 75: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	18,08%	18,15%	18,22%	18,31%	18,48%	18,57%
Invalidez	1,84%	1,85%	1,85%	1,85%	1,86%	1,87%
Pensão de ativos	4,36%	4,28%	4,19%	3,89%	3,83%	3,76%
Auxílios	2,79%	2,79%	2,79%	2,79%	2,79%	2,79%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO</b>	<b>27,07%</b>	<b>27,07%</b>	<b>27,05%</b>	<b>26,84%</b>	<b>26,96%</b>	<b>26,99%</b>
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL</b>	<b>27,07%</b>	<b>27,07%</b>	<b>27,05%</b>	<b>26,84%</b>	<b>26,96%</b>	<b>26,99%</b>
<b>Expectativa de Vida</b>	<b>20,44</b>	<b>20,55</b>	<b>20,66</b>	<b>20,48</b>	<b>20,88</b>	<b>21,04</b>

Elaboração: CAIXA

### 17.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo

Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 76: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

<b>Variação idade aposentadoria</b>	<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Suplementar</b>	<b>Custo Total</b>
55	36,71%	41,43%	78,14%
56	35,02%	39,80%	74,82%
57	33,28%	37,93%	71,21%
58	31,60%	36,14%	67,74%
59	30,00%	34,40%	64,40%
60	28,46%	32,65%	61,11%
61	26,99%	30,97%	57,96%

Elaboração: CAIXA

## **18 Impacto da Variação da Idade Média Atual**

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 20: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reserva Matemática e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 77: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Varição idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
41	26,04%	24,35%	50,39%
42	26,32%	26,37%	52,69%
43	26,63%	28,57%	55,20%
44	26,99%	30,97%	57,96%
45	27,35%	33,48%	60,83%
46	27,71%	35,88%	63,59%
47	28,09%	38,34%	66,43%

Elaboração: CAIXA

### 18.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,99%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Quadro 78: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	31,97%	30,80%	62,77%
5,25%	30,60%	30,83%	61,43%
5,50%	29,31%	30,87%	60,18%
5,75%	28,12%	30,91%	59,03%
6,00%	26,99%	30,97%	57,96%

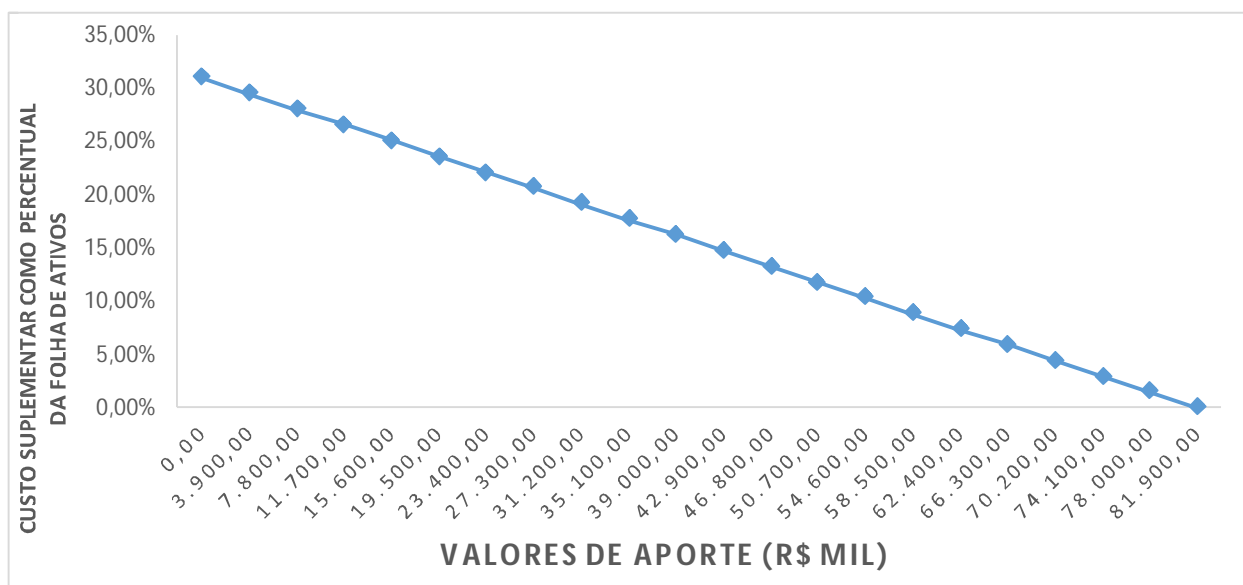
Elaboração: CAIXA

### 18.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 21: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 3,9 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,47 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 81.917.195,83, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 18.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 79: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**

<b>Crescimento Salarial</b>	<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Suplementar</b>	<b>Custo Suplementar</b>
0,00%	24,55%	29,87%	54,42%
0,50%	25,73%	30,41%	56,14%
1,00%	26,99%	30,97%	57,96%
1,50%	28,33%	31,54%	59,87%
2,00%	29,75%	32,13%	61,88%
2,50%	31,25%	32,74%	63,99%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	14.446.854,44
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	10.905,05
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	93.520,37
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>14.551.279,86</b>
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	28.766.846,60
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>28.766.846,60</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>43.318.126,46</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	47.411.337,25
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	14.551.279,86
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	5.922.617,31
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	68.413.450,02
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	62.490.832,71
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	8.628.662,55
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	108.637.281,63
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	5.345.669,17
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.620.041,08
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	91.042.908,83
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	32.860.057,39
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	8.405.827,05
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.405.827,05
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	24.454.230,35
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	50.741.363,82
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.769.597,36
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.517.536,12
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	4.093.210,79
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	14	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	96,94%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Dependente com idade superior a 21 anos	1	Excluir o dependente da base de dados
Tempo de serviço anterior não informado	23	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	3	Admitir o dado como correto